



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Subsecretaria de Serviços Compartilhados  
Coordenadoria Geral de Gestão Institucional  
Coordenadoria de Gestão do Sistema Integrado de Codificação Institucional

# CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

2018/ 2019

# **ORGANOGRAMAS DA ESTRUTURA BÁSICA**

## **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

## Secretarias Municipais

Vice-Prefeitura VP	Gabinete do Prefeito GBP	Secretaria Municipal da Casa Civil CVL	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro PGM
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro CGM	Secretaria Municipal de Fazenda SMF	Secretaria Municipal de Ordem Pública SEOP	Secretaria Municipal de Saúde SMS
Secretaria Municipal de Educação SME	Secretaria Municipal de Cultura SMC	Secretaria Municipal de Transportes SMTR	Secretaria Municipal de Urbanismo SMU
Secretaria Municipal de infraestrutura e Habitação SMIH	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente SECONSERMA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação SMDEI	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos SMASDH

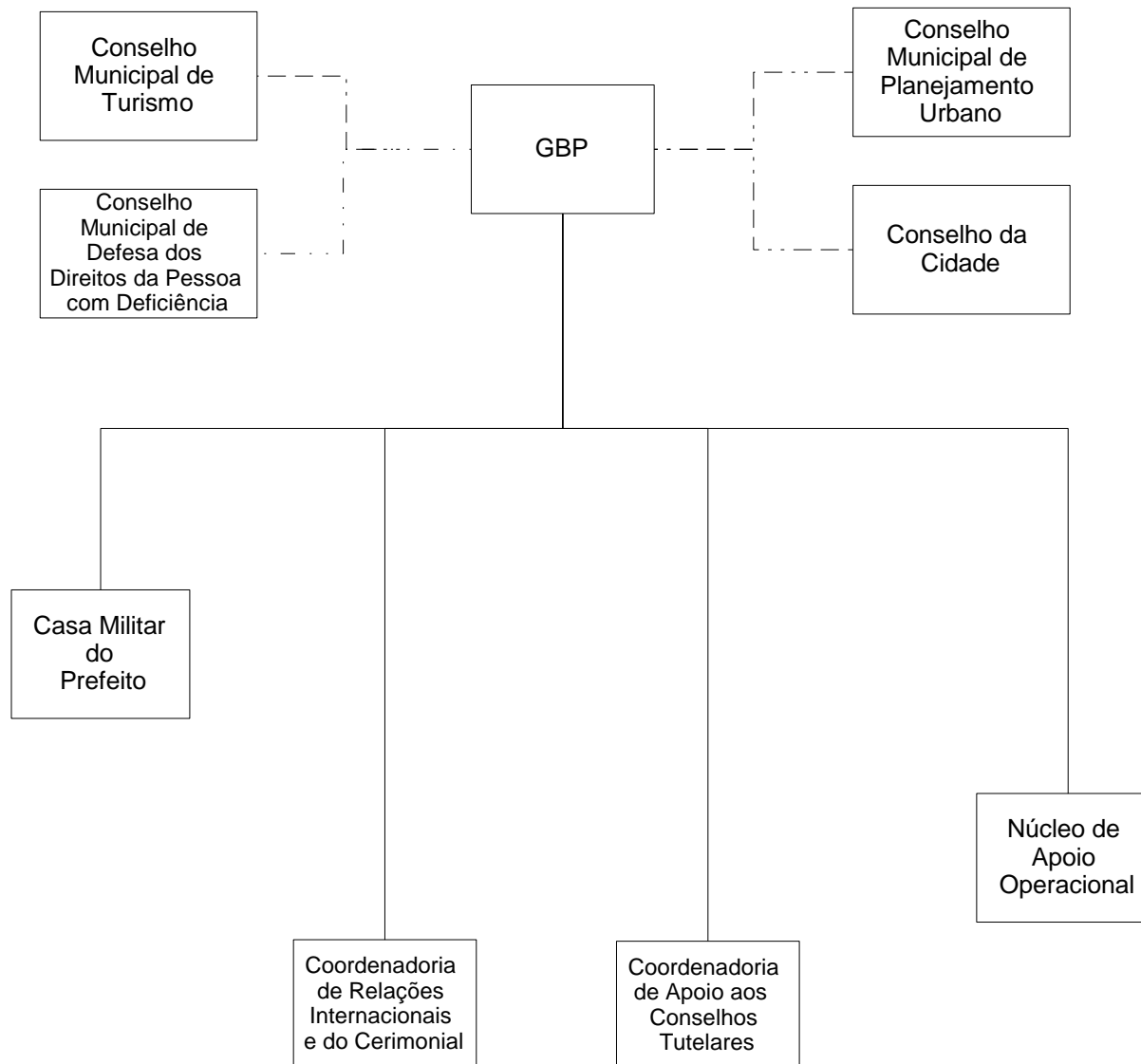


Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Subsecretaria de Serviços Compartilhados  
Coordenadoria Geral de Gestão Institucional  
Coordenadoria de Gestão do Sistema Integrado de Codificação Institucional

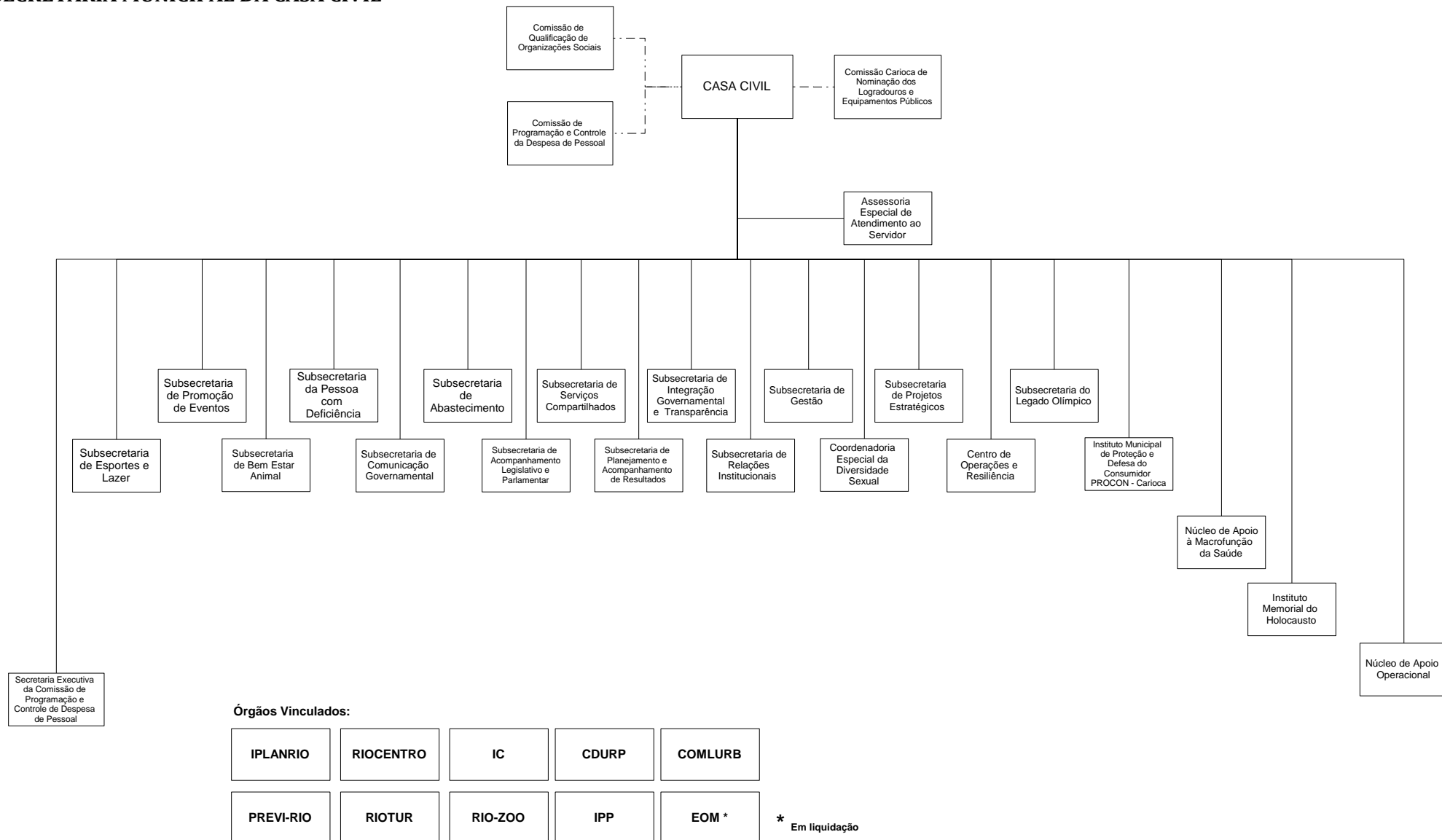
## **VICE-PREFEITURA**

Vice-Prefeitura

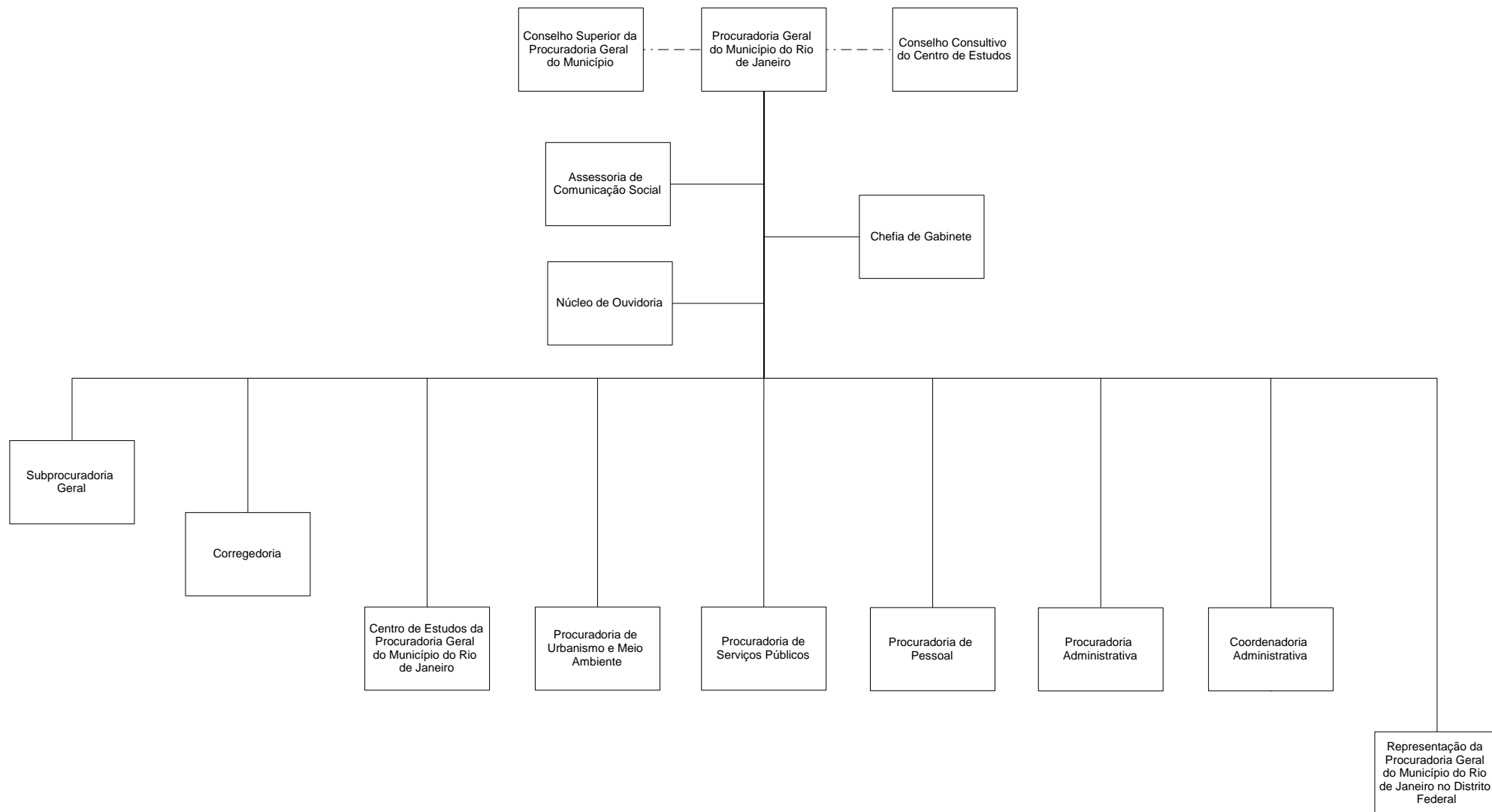
## GABINETE DO PREFEITO



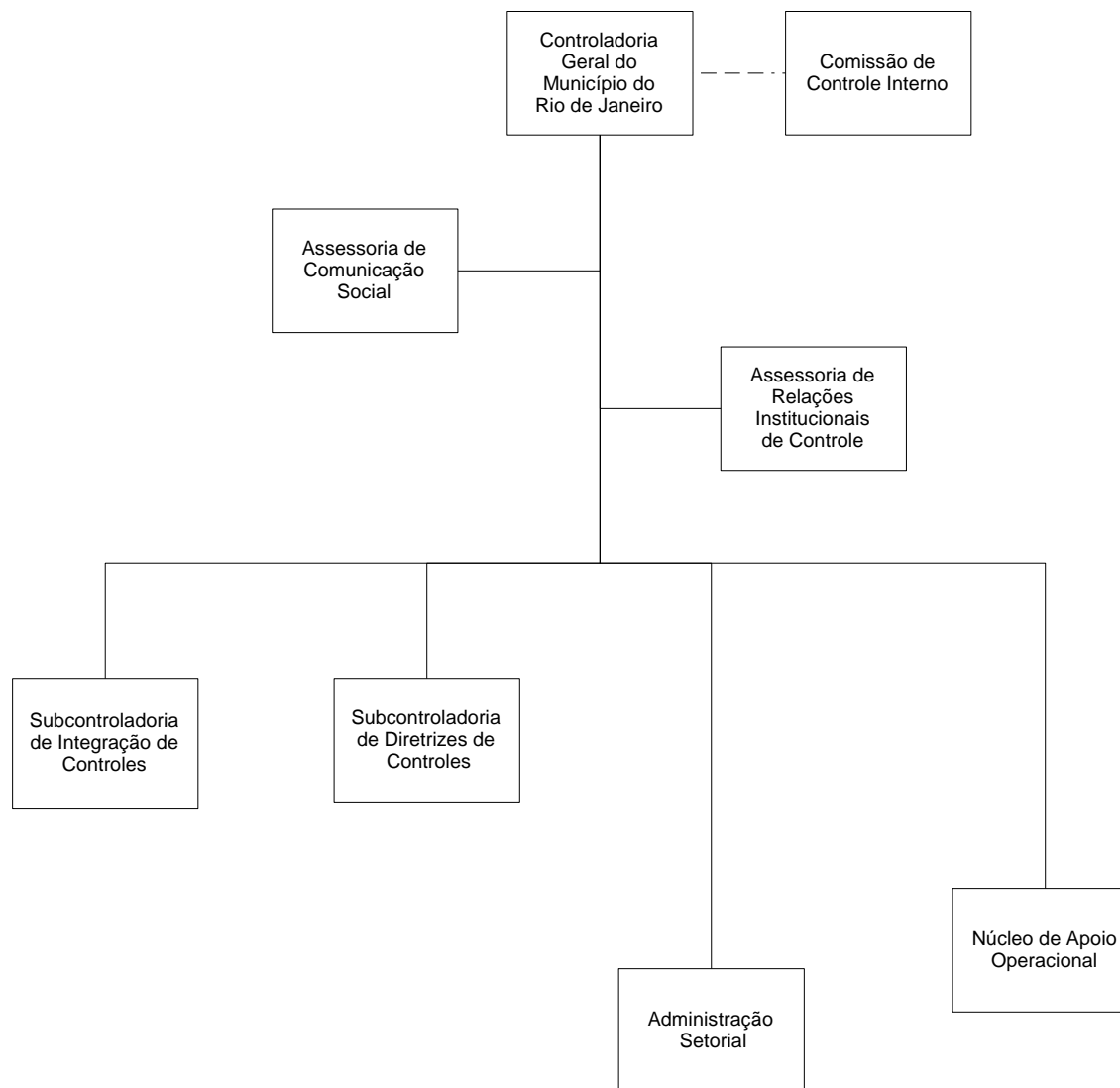
## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

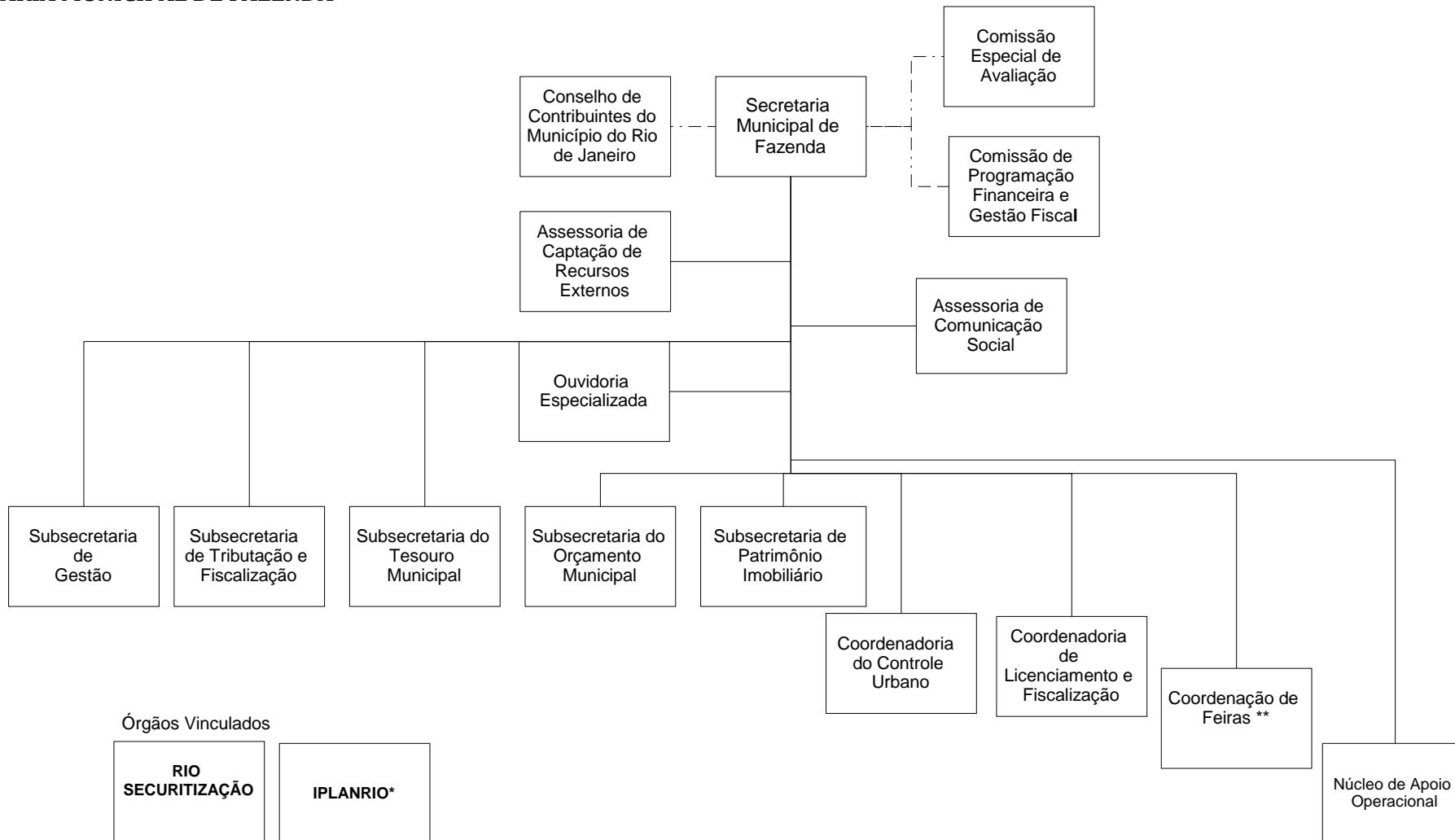


## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO





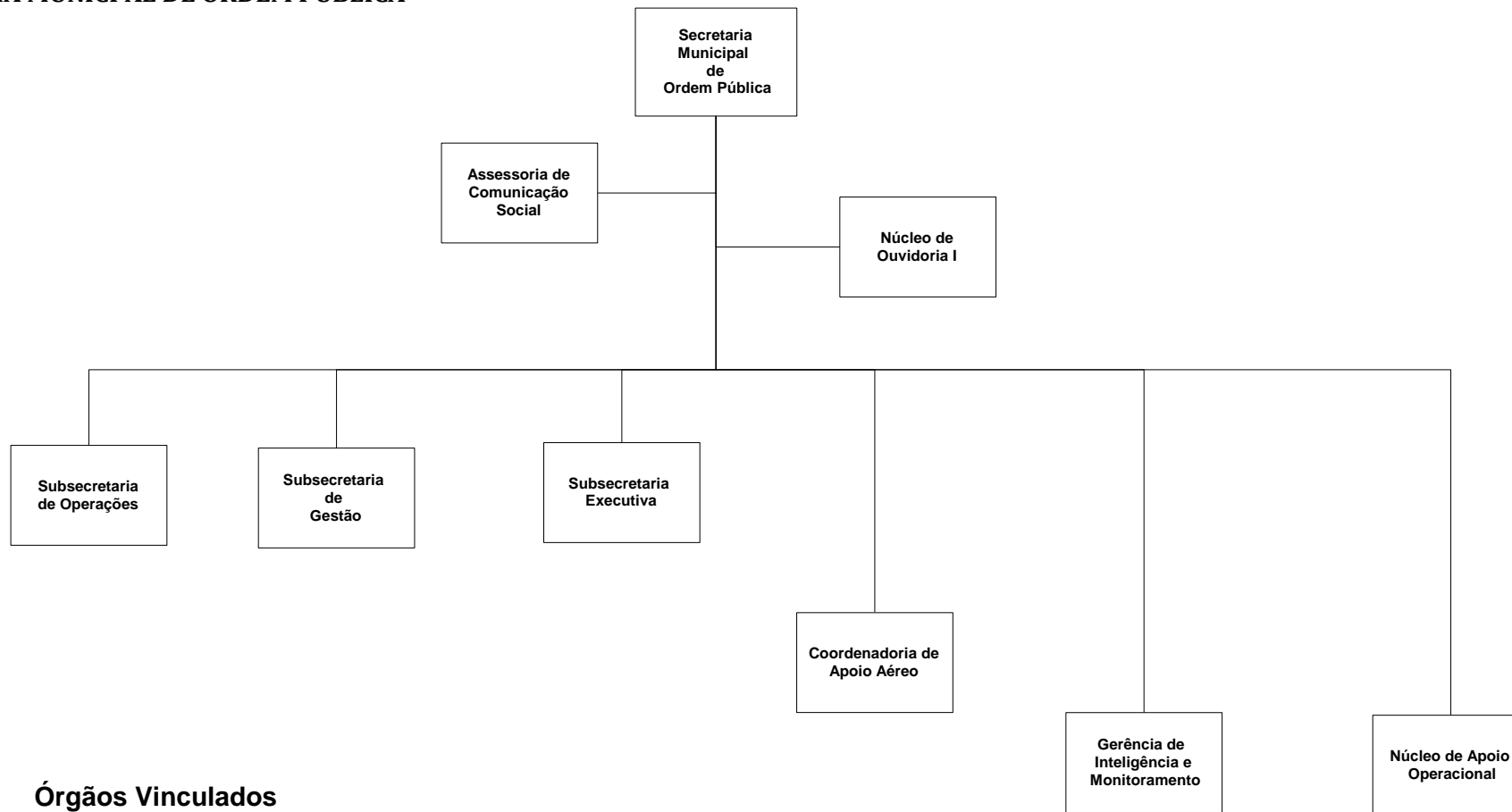
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



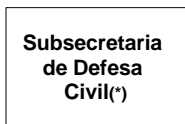
\* Decreto nº 44.553 de 16/05/2018 – Delegado à SMF

\*\* Decreto n. 42.785 de 01.01.17 – Delegado à SMDEI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

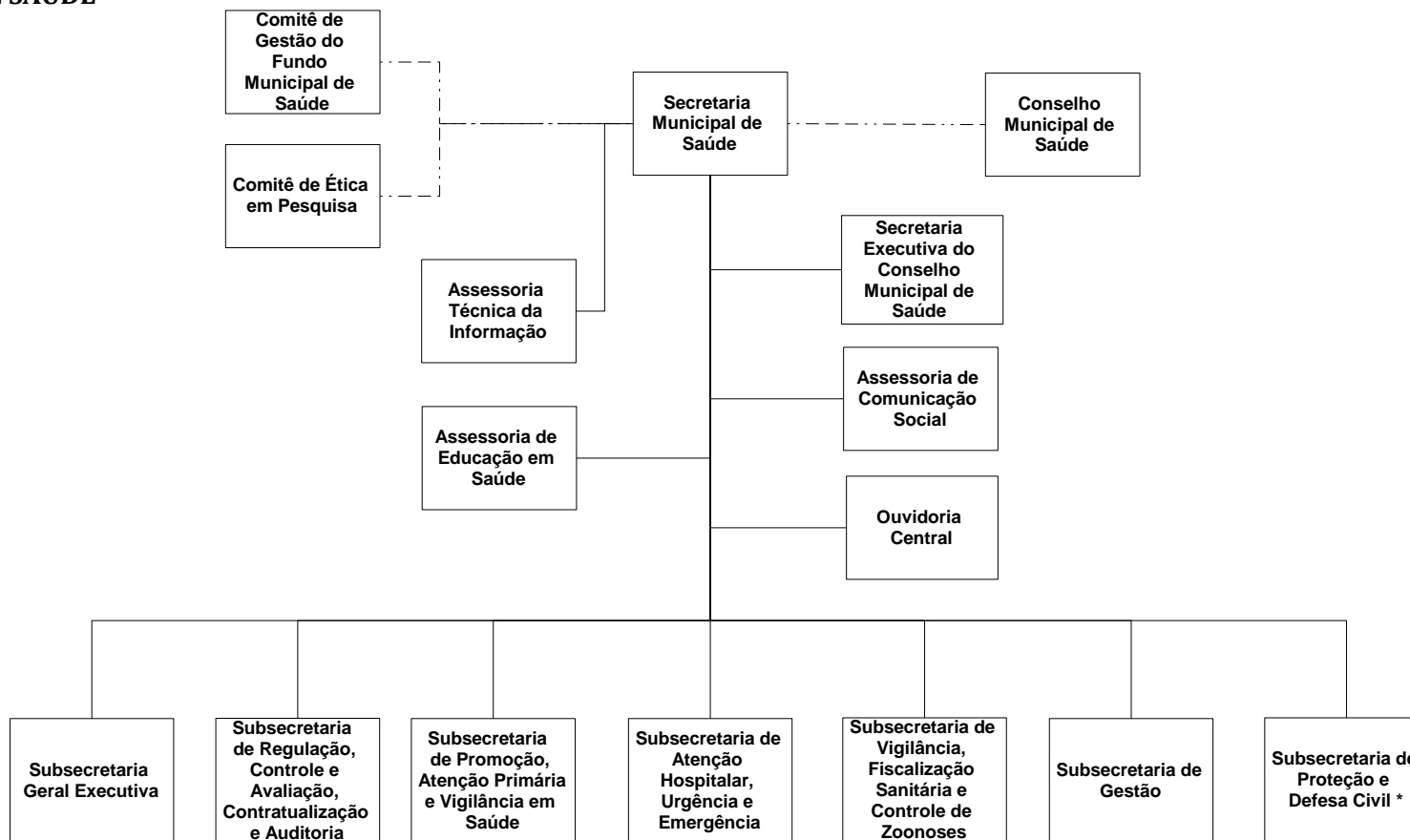


### Órgãos Vinculados



(\*) por delegação – Decreto Rio nº 42.743 de 01/01/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

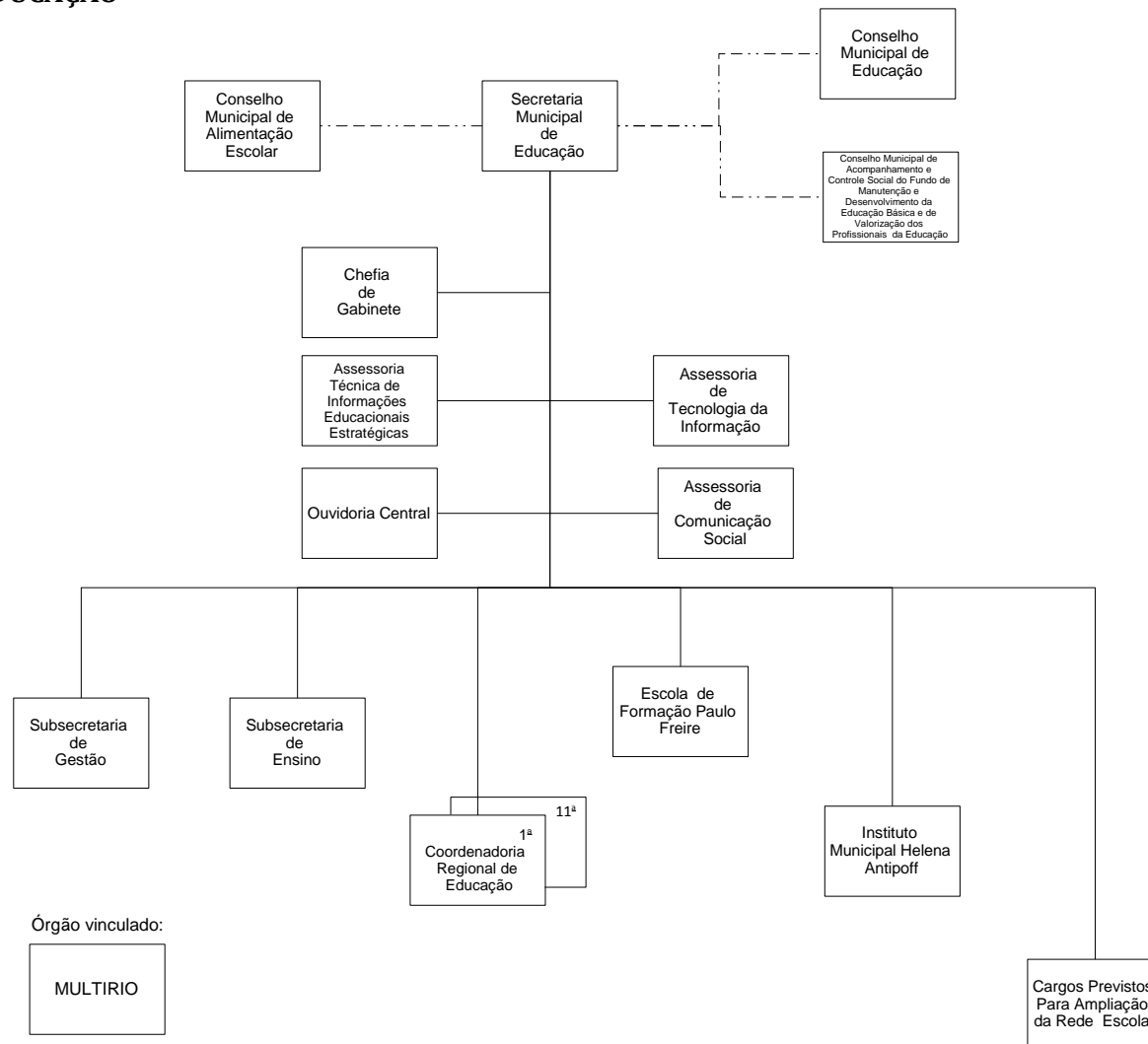


\* Delegado à SEOP

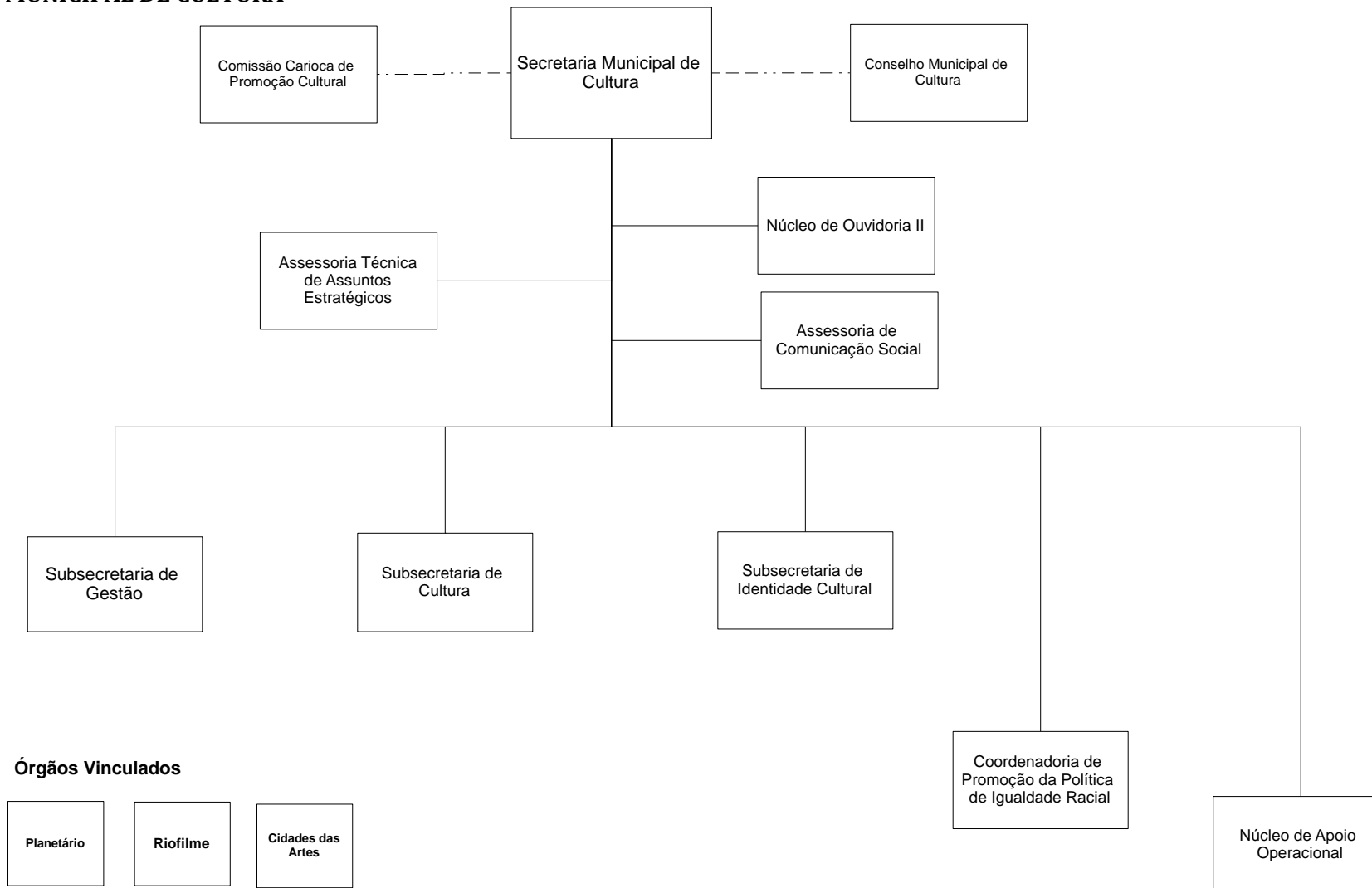
Órgão vinculado:

RIOSAUDE

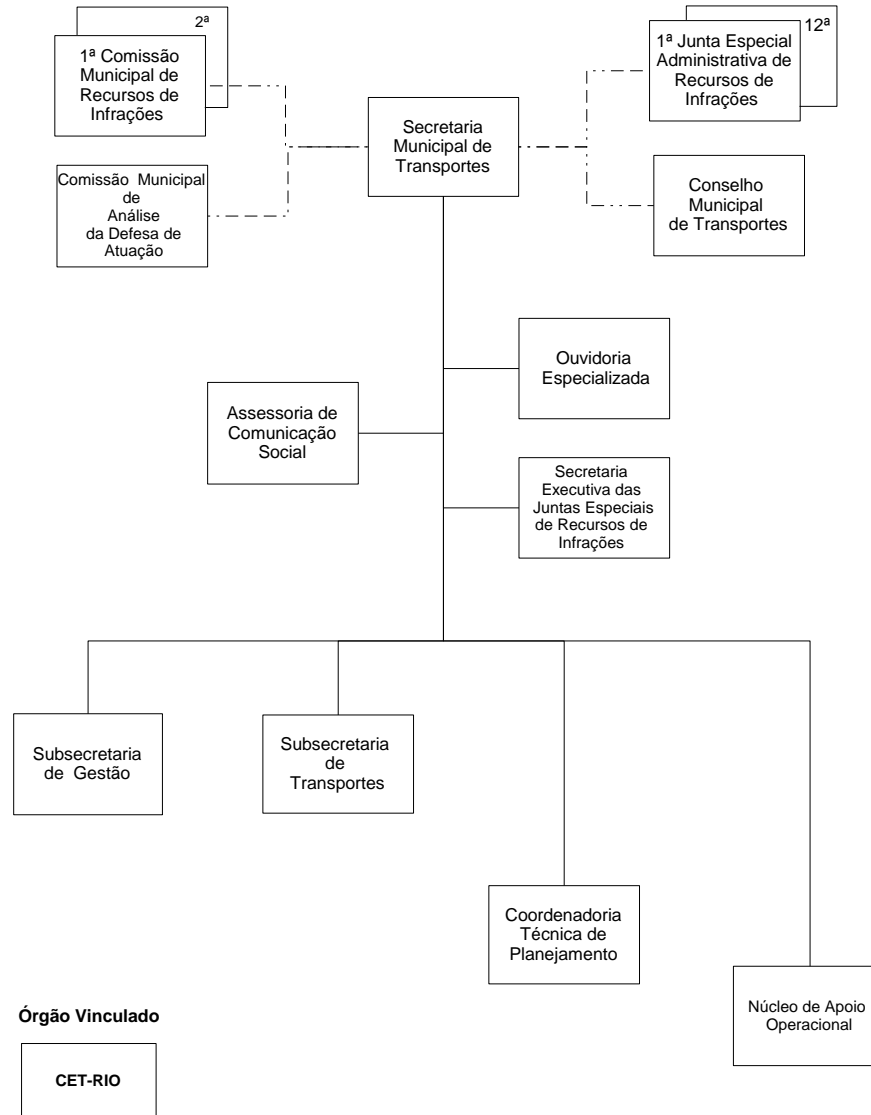
## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



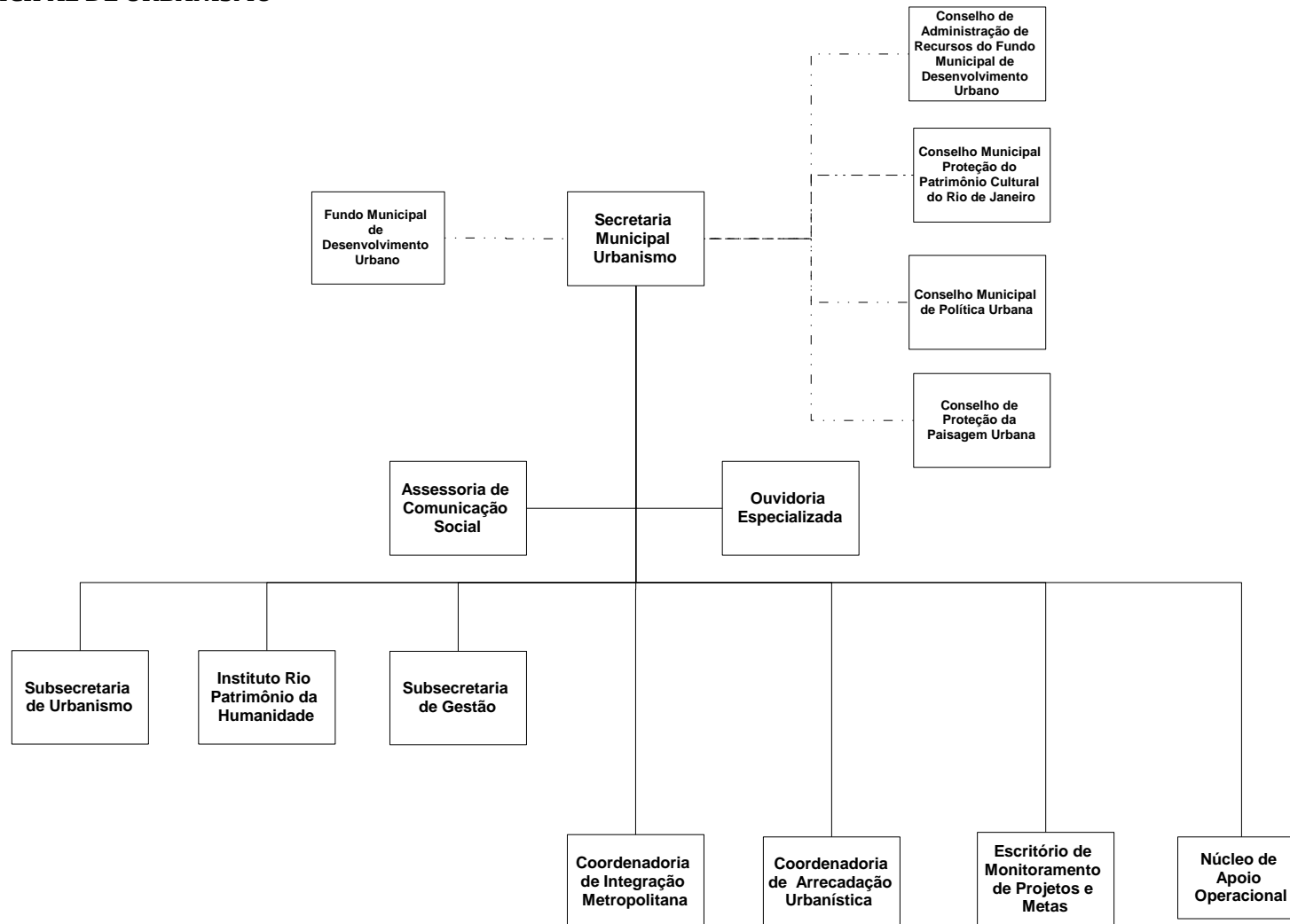
## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



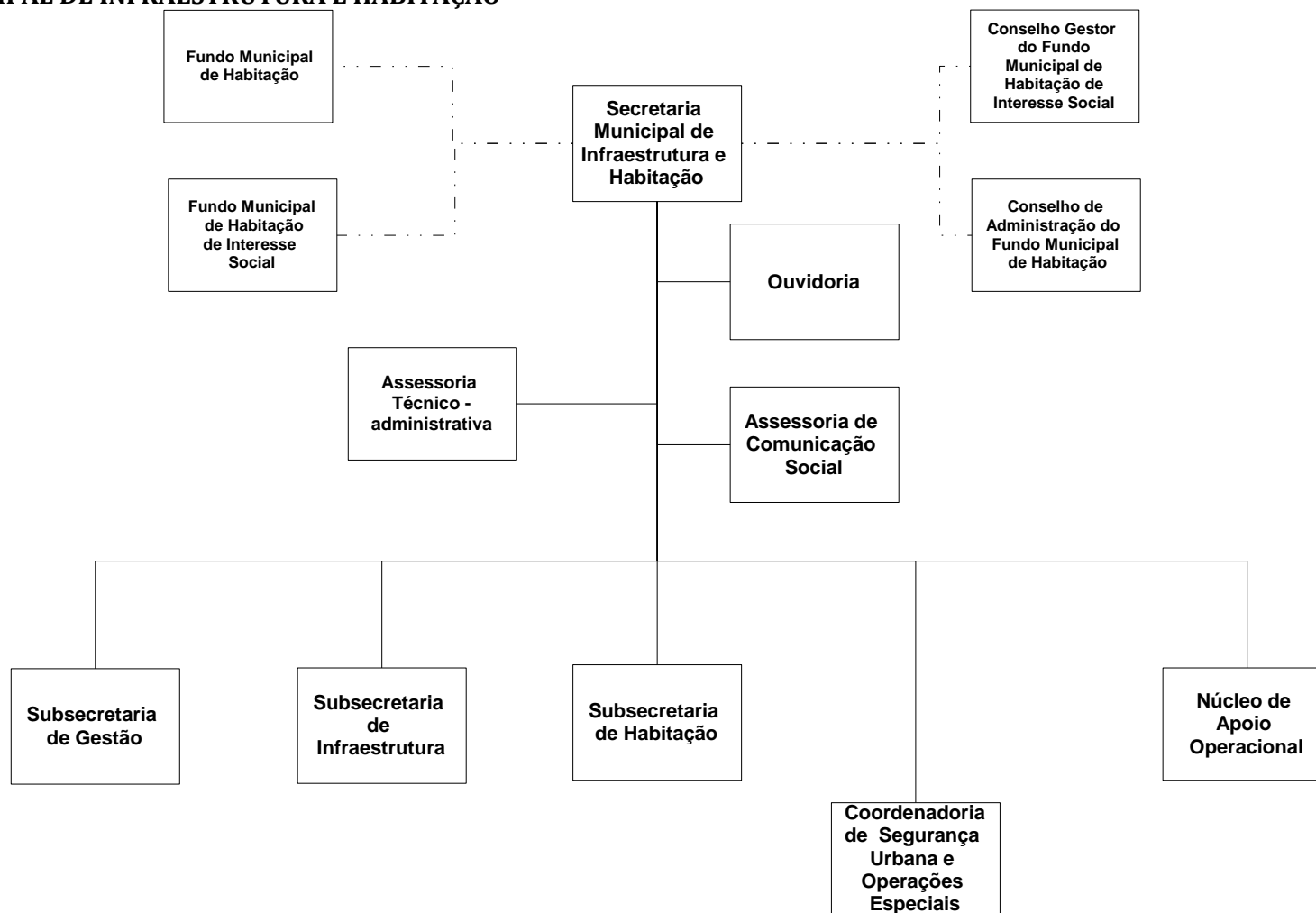
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



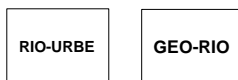
## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

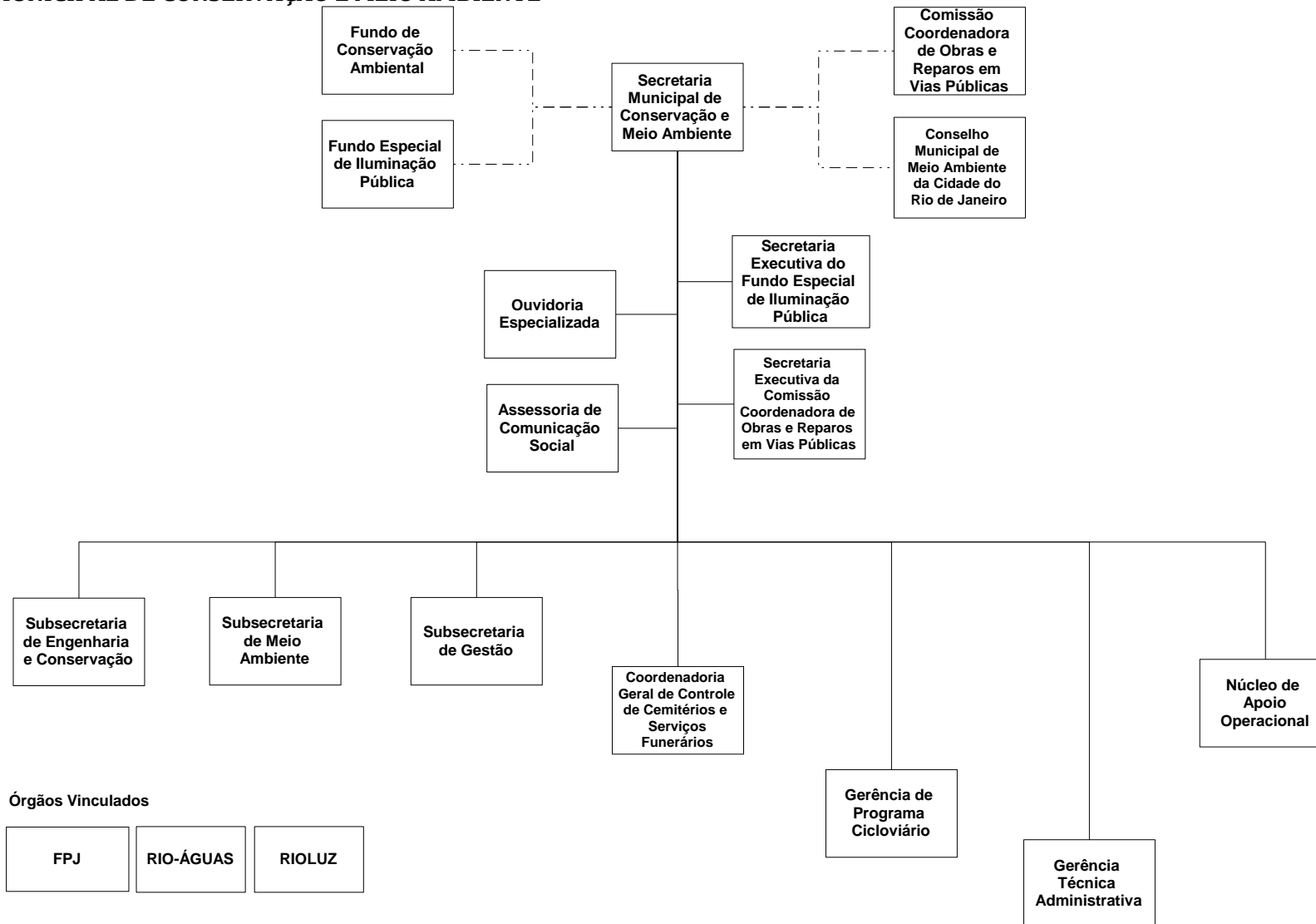


**Órgãos Vinculados**

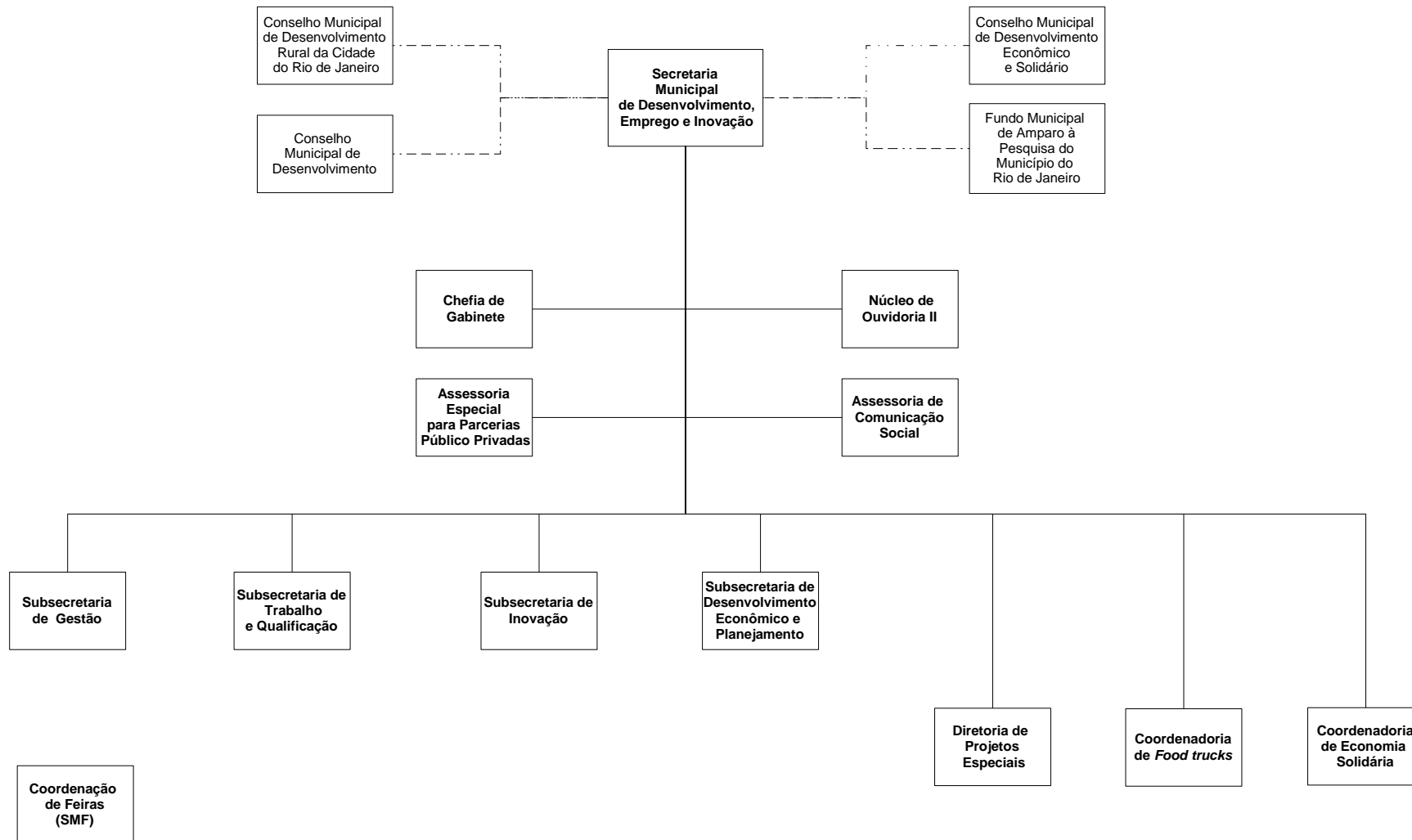




## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

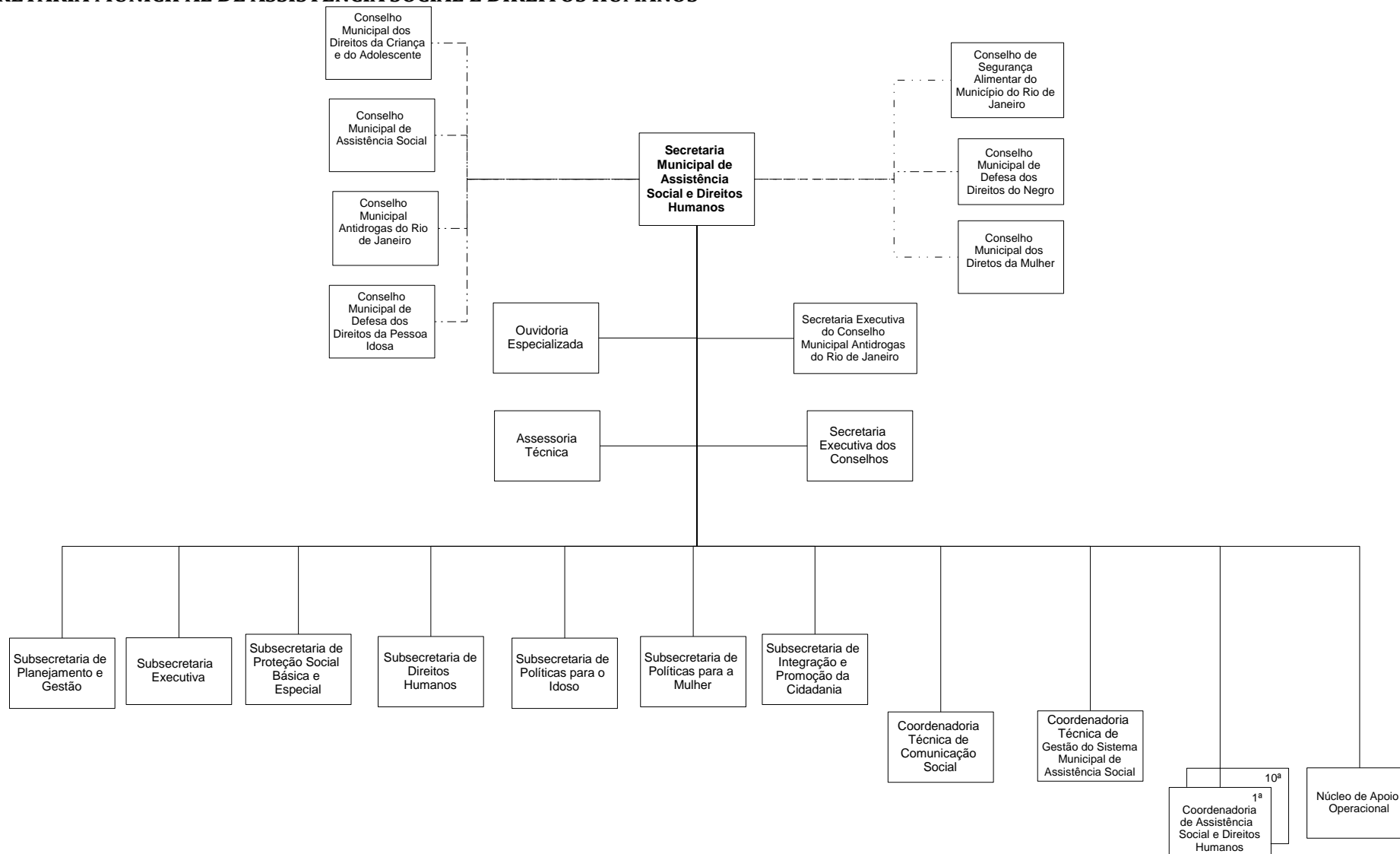


## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO



Órgão da SMF delegado à SMDEI através do Decreto Rio nº 42.785 de 01/01/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



# **ORGANOGRAMAS DA ESTRUTURA BÁSICA**

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## Autarquias

Guarda Municipal  
do Rio de Janeiro  
GM-RIO

Instituto Municipal  
de Urbanismo  
Pereira Passos  
IPP

Instituto de  
Previdência  
e Assistência  
do Município  
do Rio de Janeiro  
IPP

## Fundações

Fundação Instituto  
de Geotécnica  
do Município  
do Rio de Janeiro  
GEO-RIO

Fundação Planetário  
da Cidade  
do Rio de Janeiro  
PLANETARIO

Fundação  
Cidade das Artes  
CIDADE DAS ARTES

Fundação  
Parques e Jardins  
FPJ

Fundação Jardim  
Zoológico da  
Cidade  
do Rio de Janeiro  
RIO-ZOO

Fundação Instituto  
das Águas  
do Município  
do Rio de Janeiro  
RIO-ÁGUAS

## Empresas Públicas

Empresa Municipal  
de Informática S.A.  
IPLANRIO

Empresa Municipal  
de  
Artes Gráficas S.A.  
IC

Companhia Municipal  
de  
Energia e Iluminação  
RIOLUZ

Distribuidora  
de Filmes S.A.  
RIOFILME

Empresa Olímpica  
Municipal S.A.  
EOM

Empresa Municipal  
de Urbanização  
RIO-URBE

Empresa Municipal  
de Multimeios Ltda  
MULTIRIO

## Sociedades de Economia Mista

Companhia de  
Desenvolvimento  
Urbano da Região  
do Porto  
do Rio de Janeiro  
CDURP

Companhia Municipal  
de Limpeza Urbana  
COMLURB

Centro de Feiras,  
Exposições e  
Congressos  
do Rio de Janeiro  
RIOCENTRO

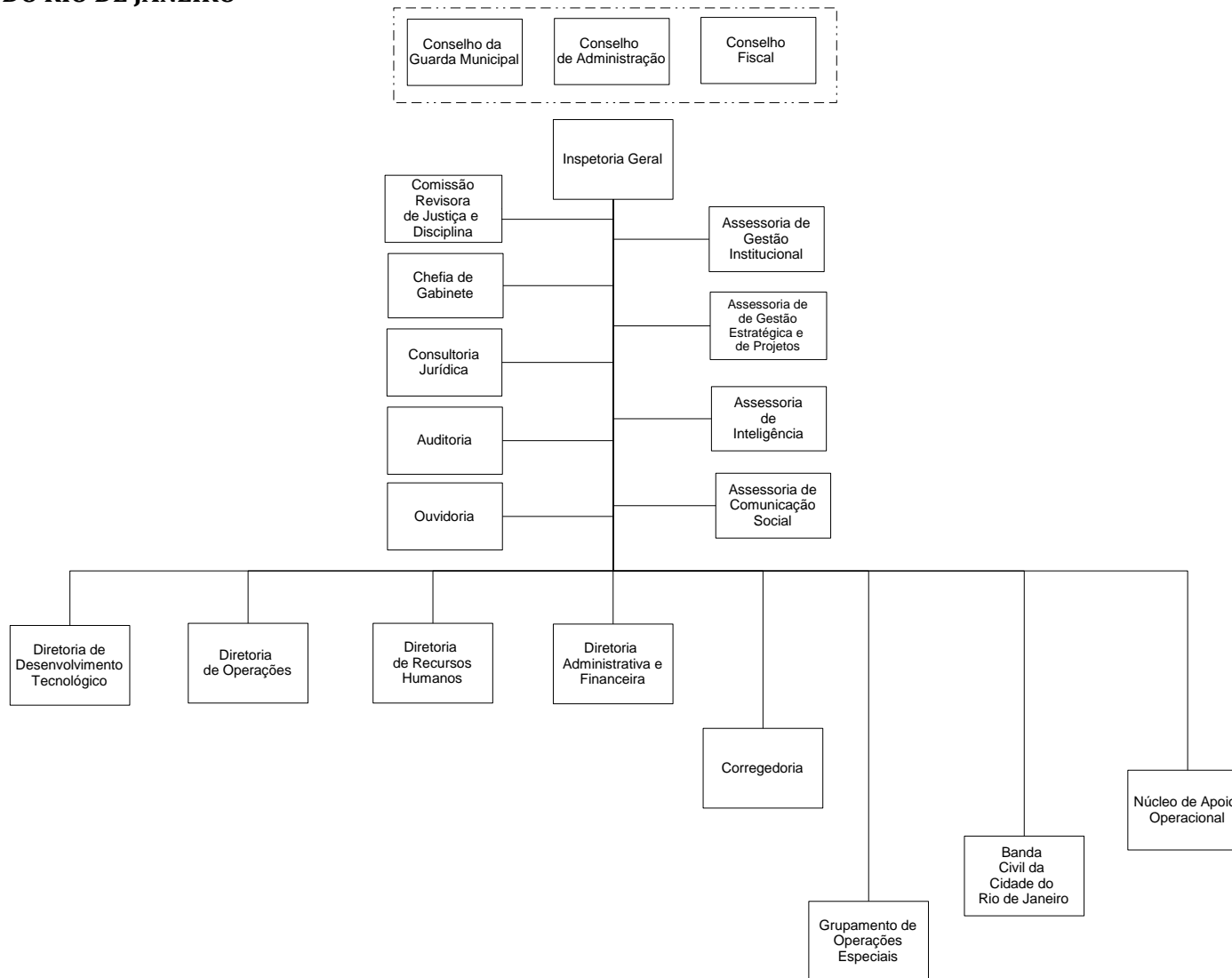
Companhia  
de Engenharia  
de Tráfego  
do Rio de Janeiro  
CET-RIO

Empresa de Turismo  
do Município  
do Rio de Janeiro  
RIOTUR

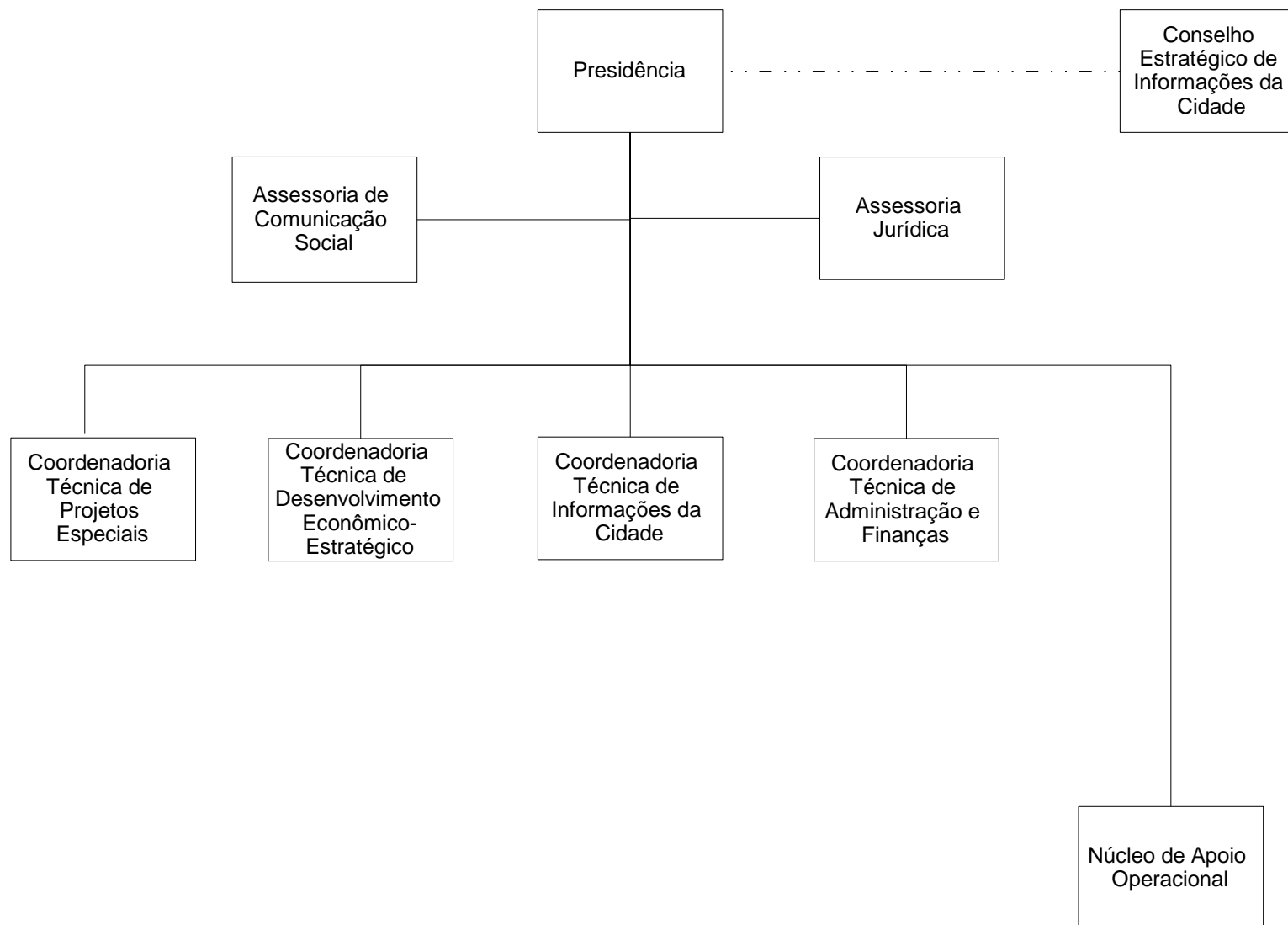
Empresa Pública  
de Saúde do  
Rio de Janeiro S.A.  
RIOSAUDE

Companhia Carioca  
de Securitização  
RIO  
SECURITIZAÇÃO

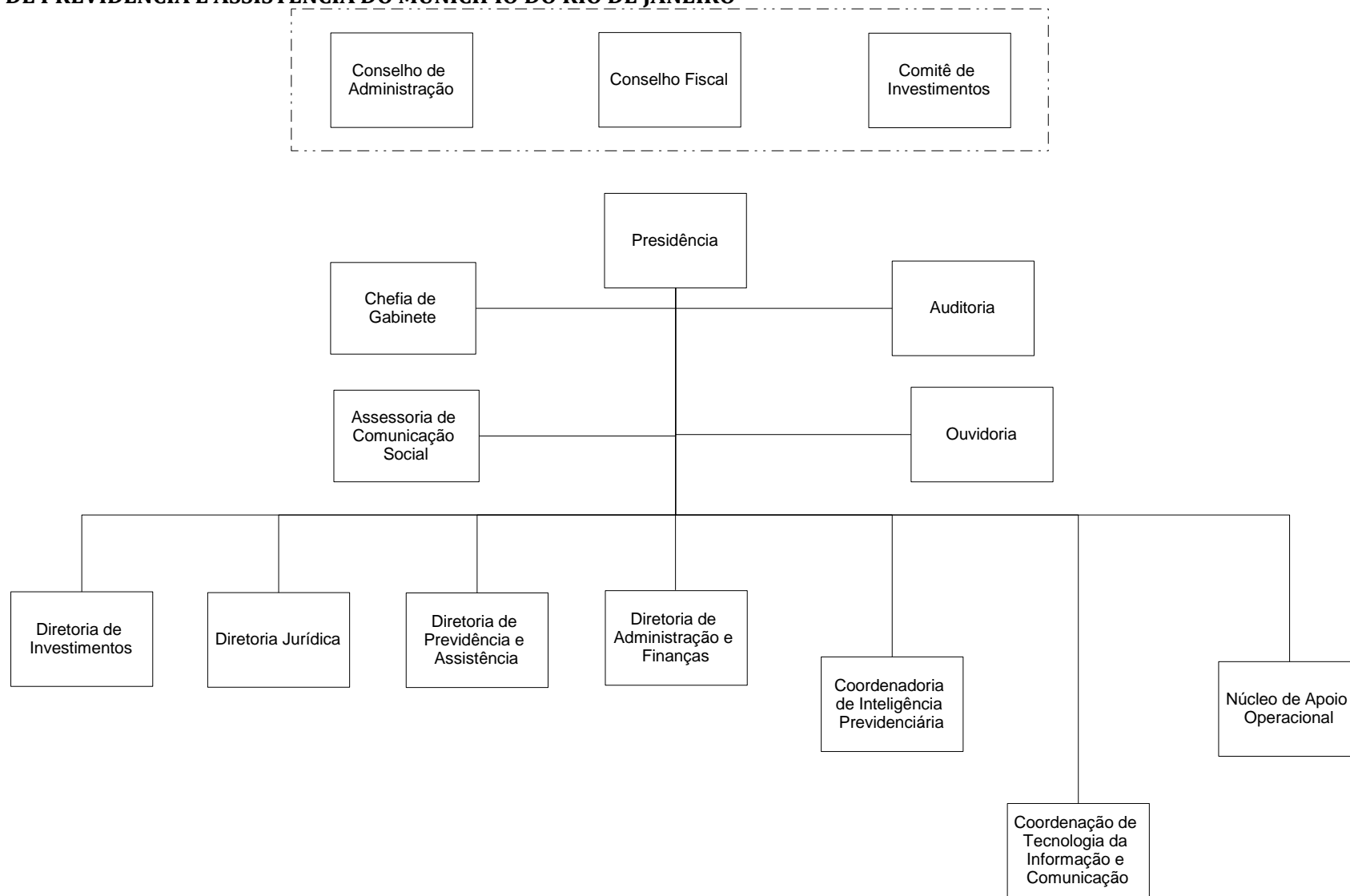
## GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



## INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS

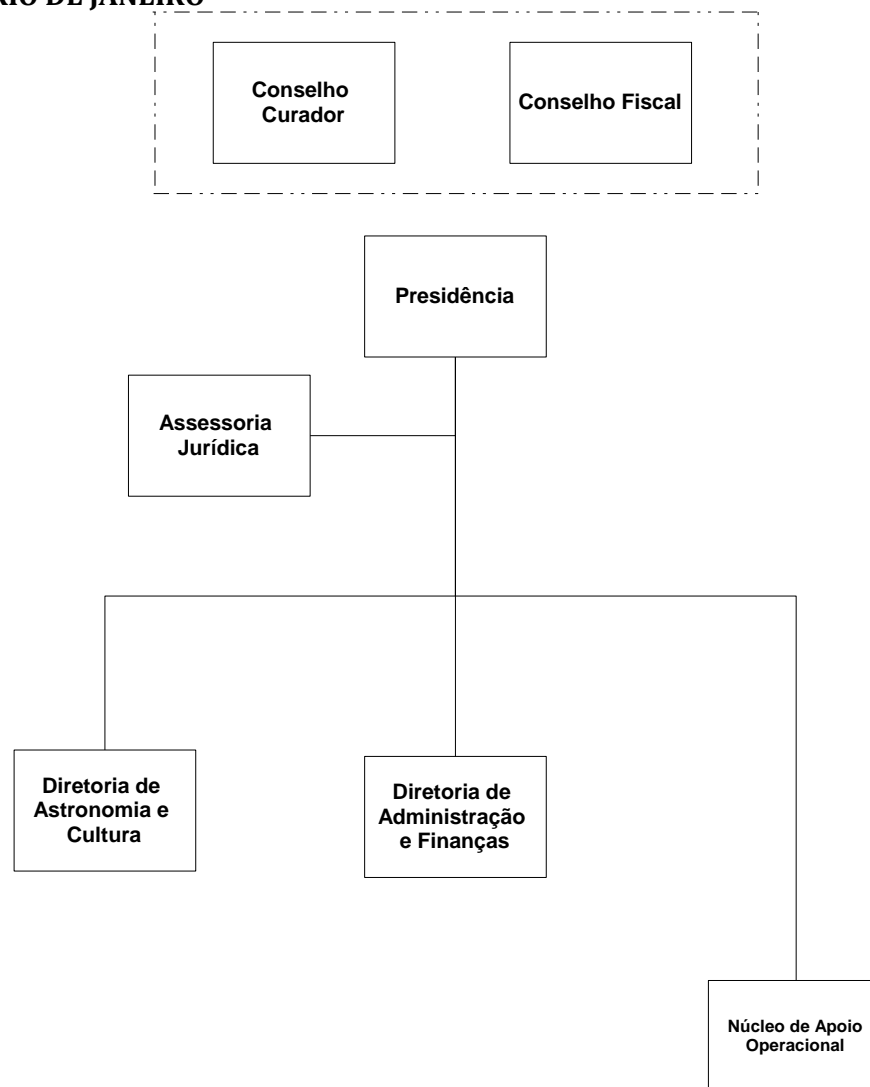


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

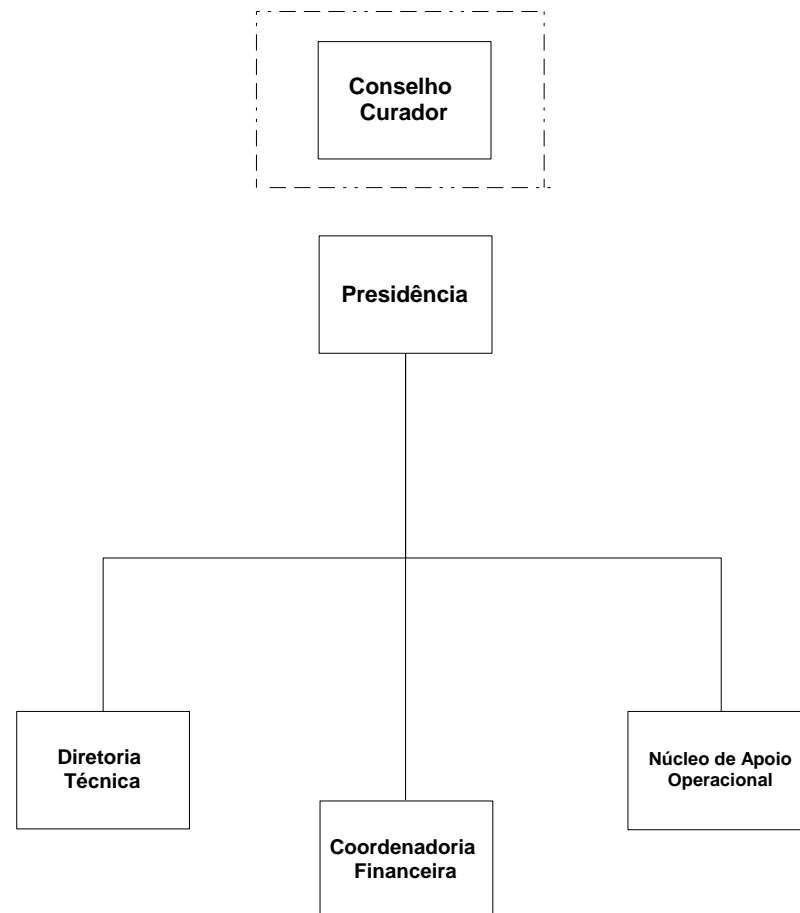




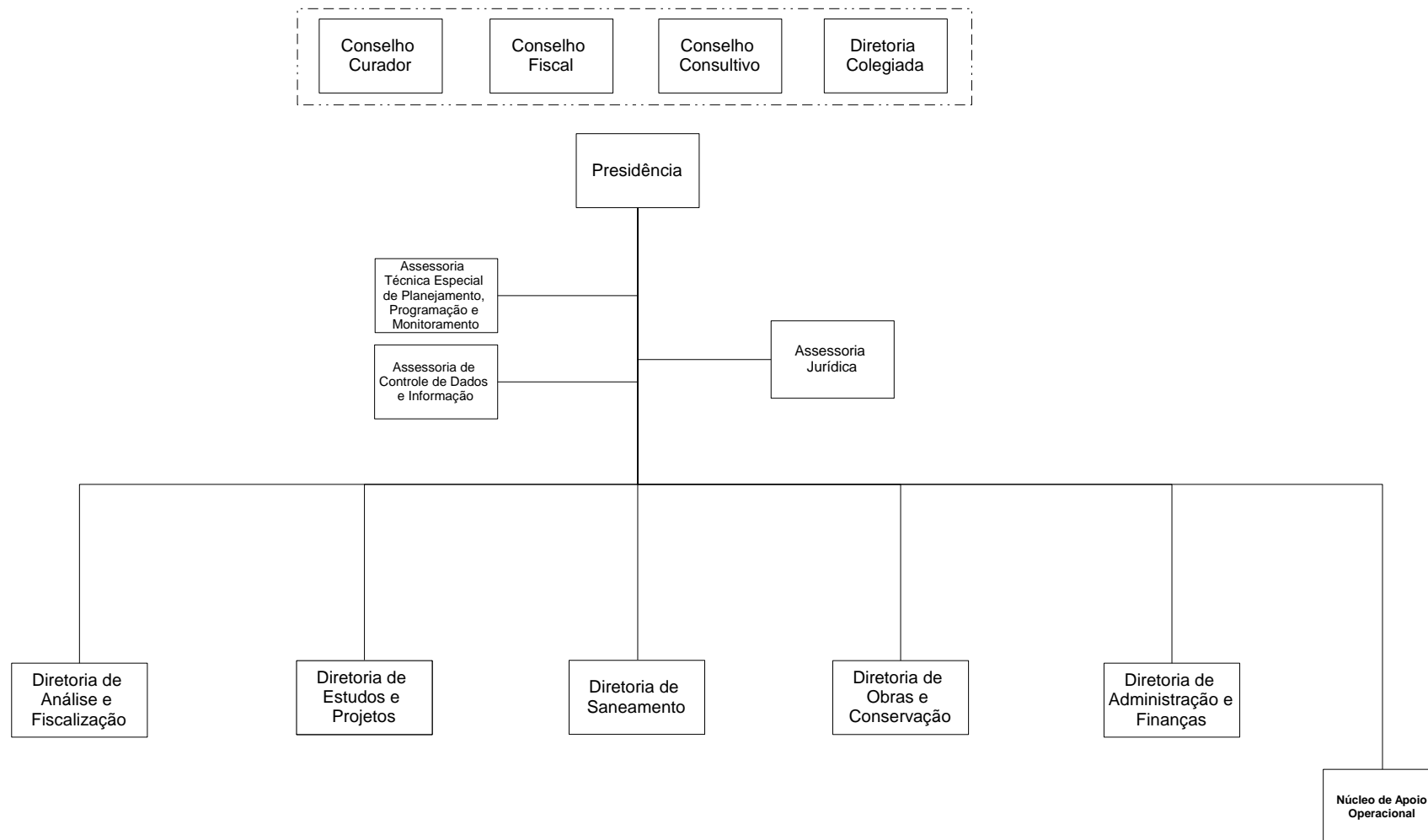
## FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



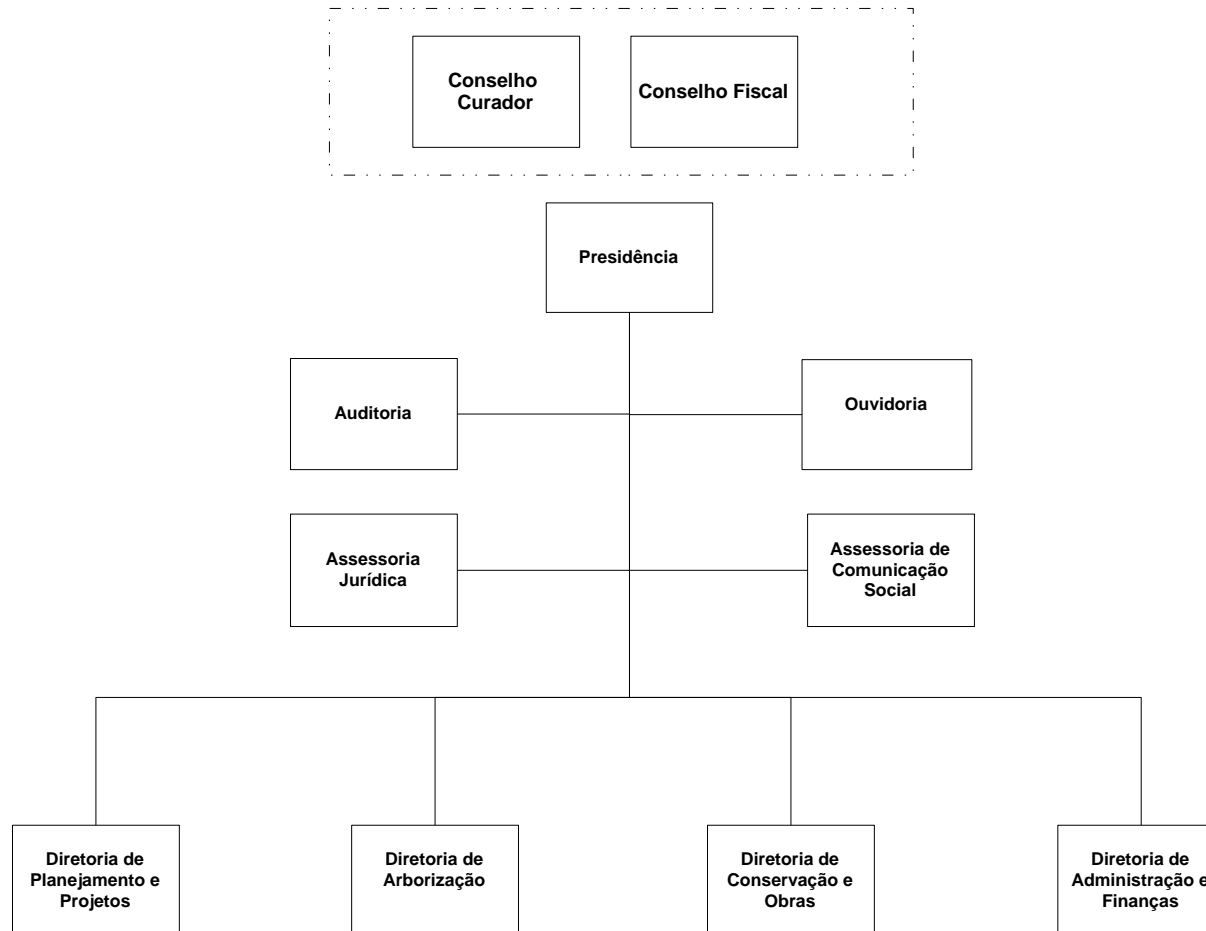
## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



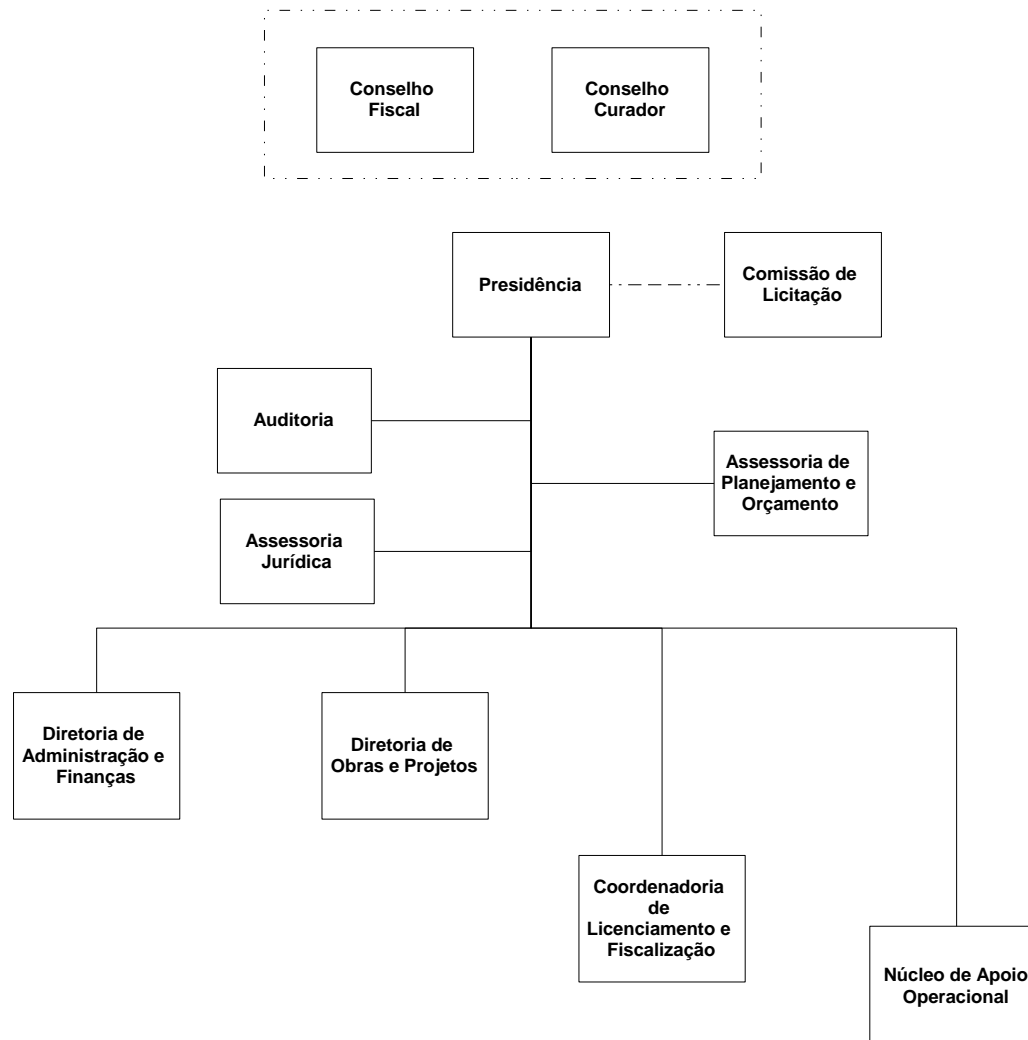
## FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



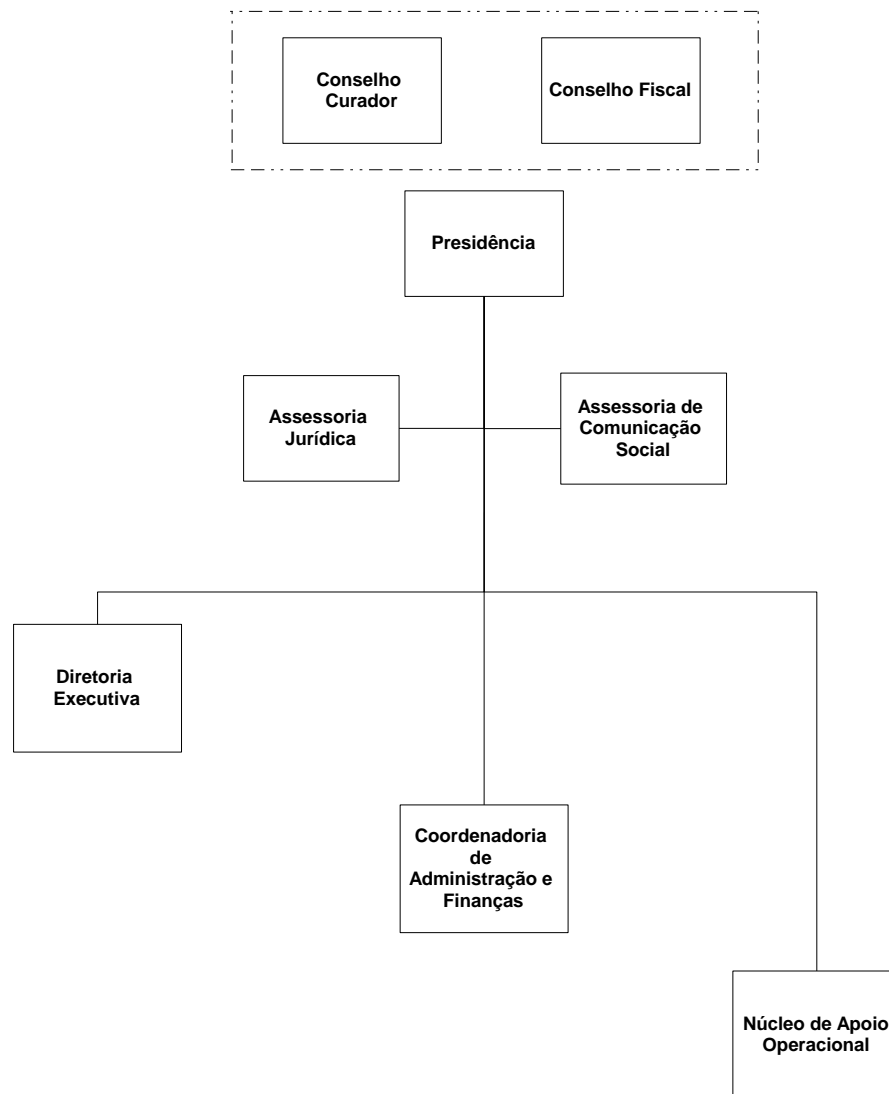
## FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS



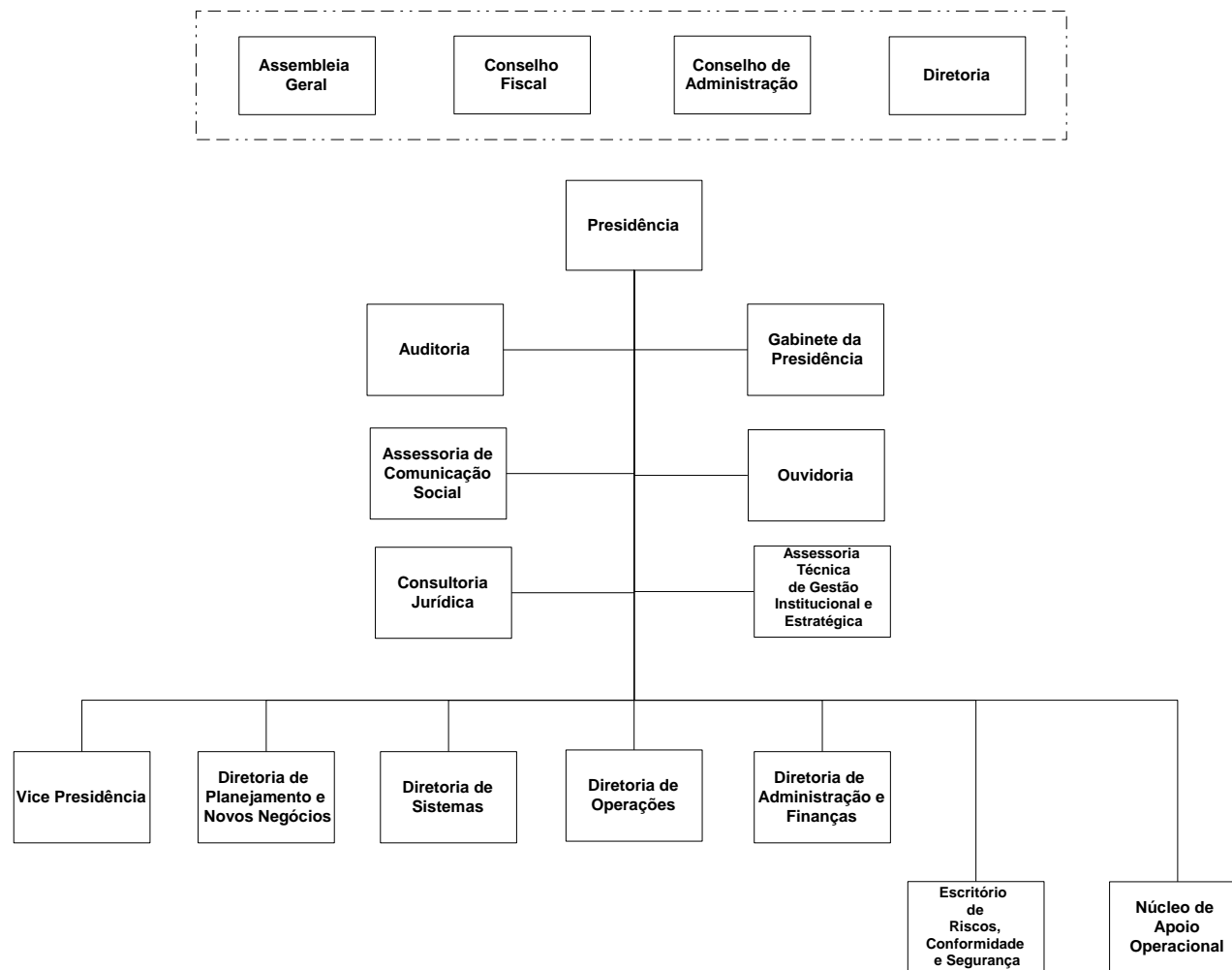
## FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



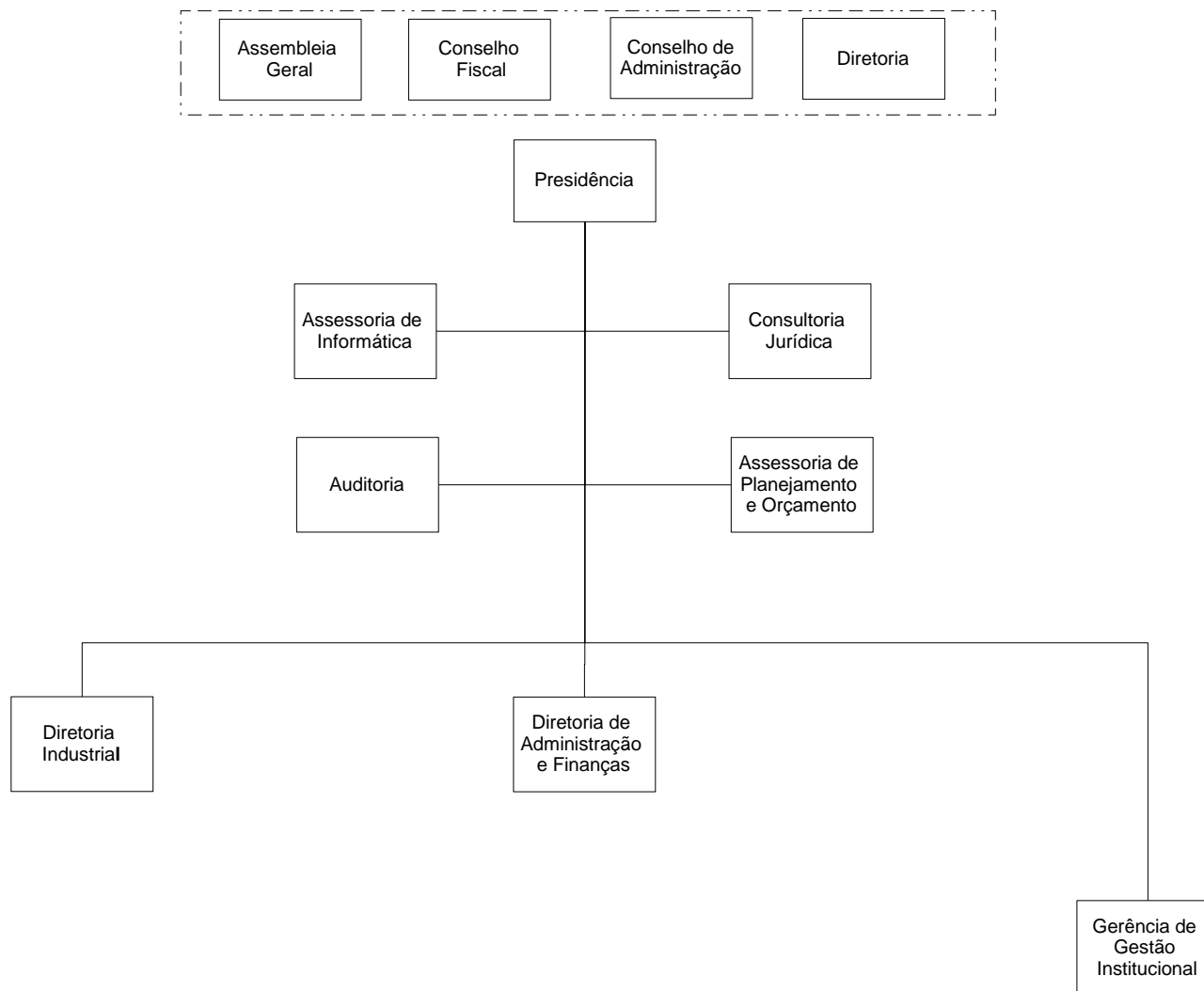
## FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES



## EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A.



## EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS





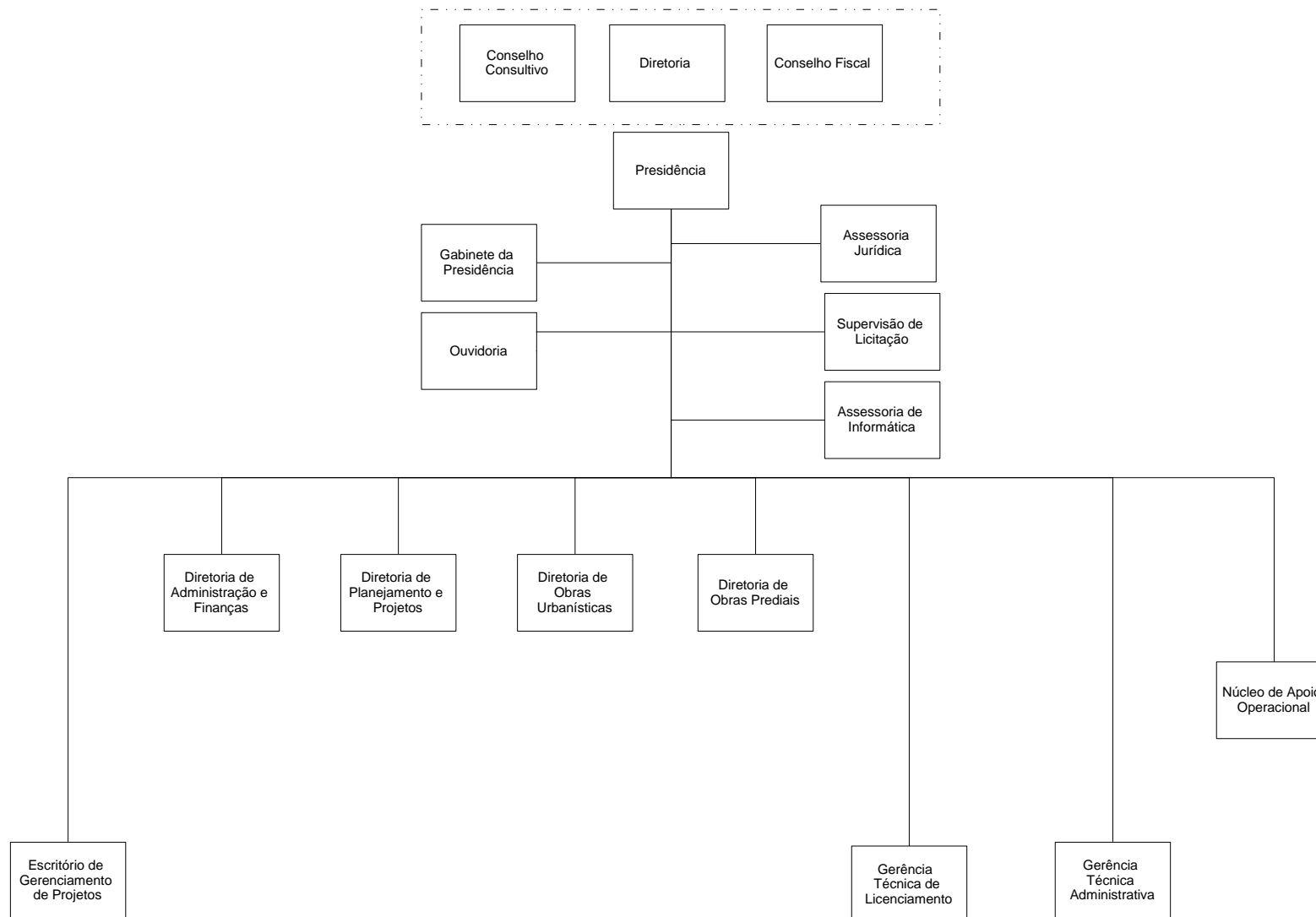


Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Subsecretaria de Serviços Compartilhados  
Coordenadoria Geral de Gestão Institucional  
Coordenadoria de Gestão do Sistema Integrado de Codificação Institucional

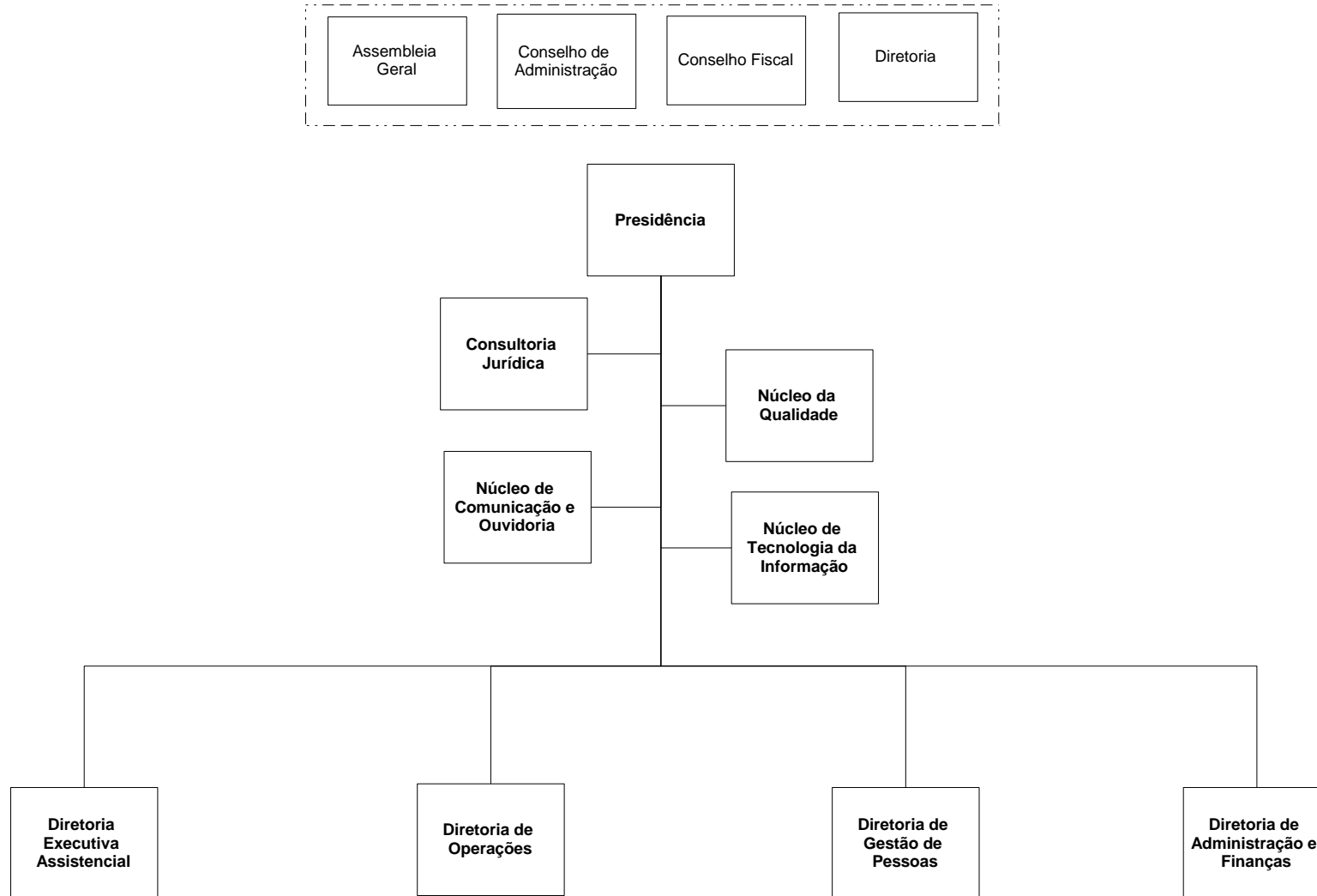
**EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S.A. (em liquidação)**

Empresa  
Olímpica  
Municipal

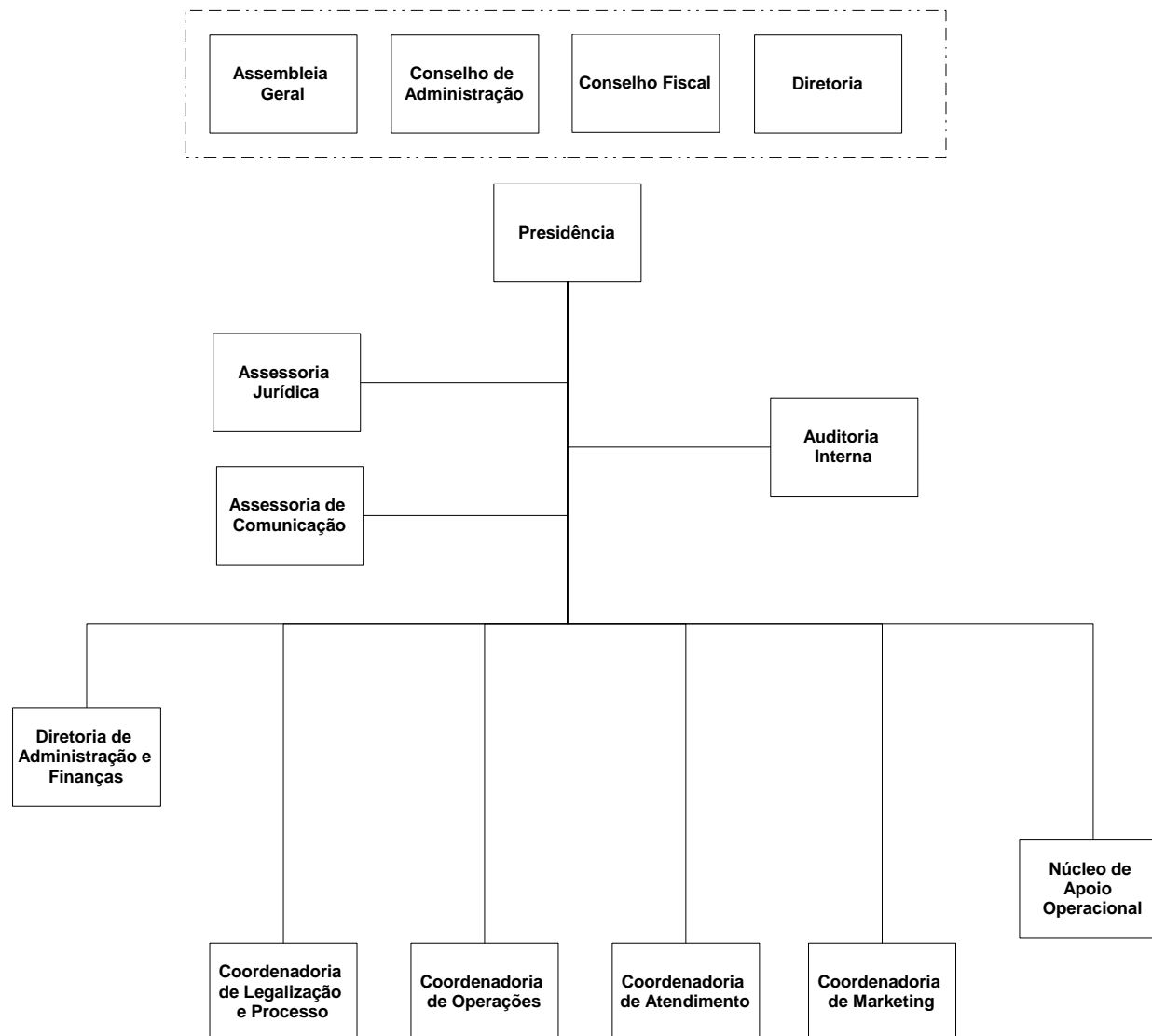
## EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE



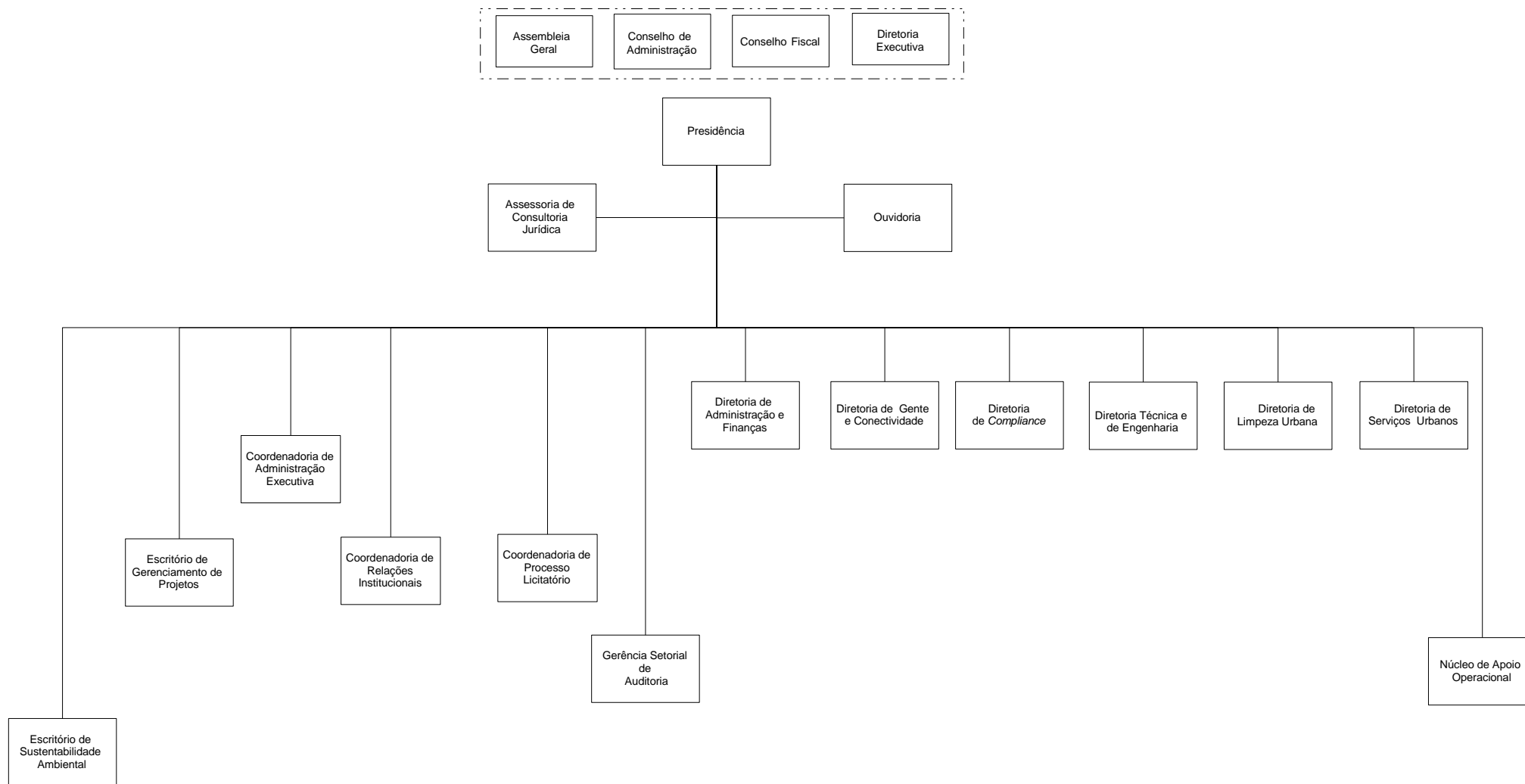
## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO JANEIRO S.A.



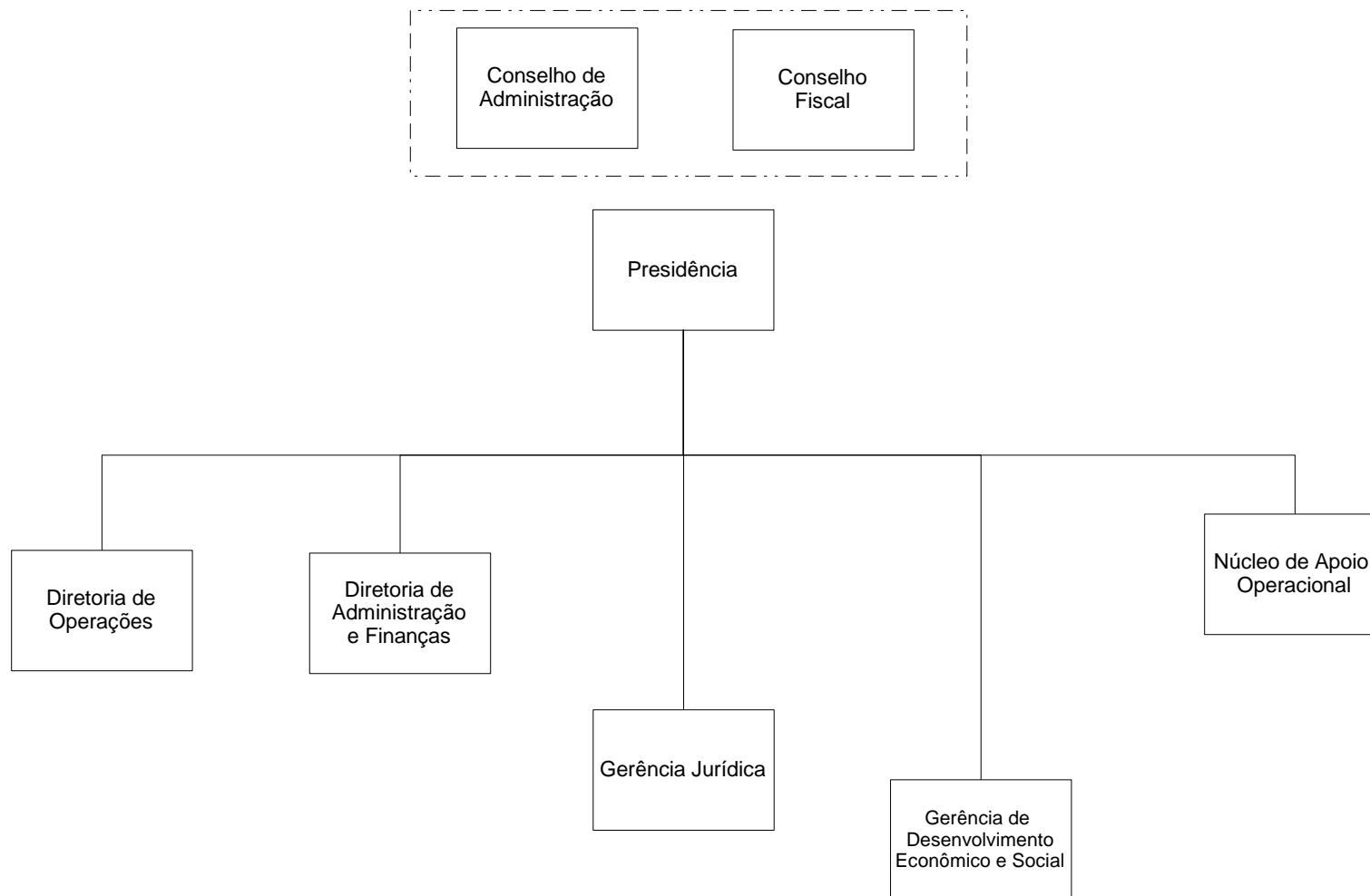
## RIOCENTRO S.A. – CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO



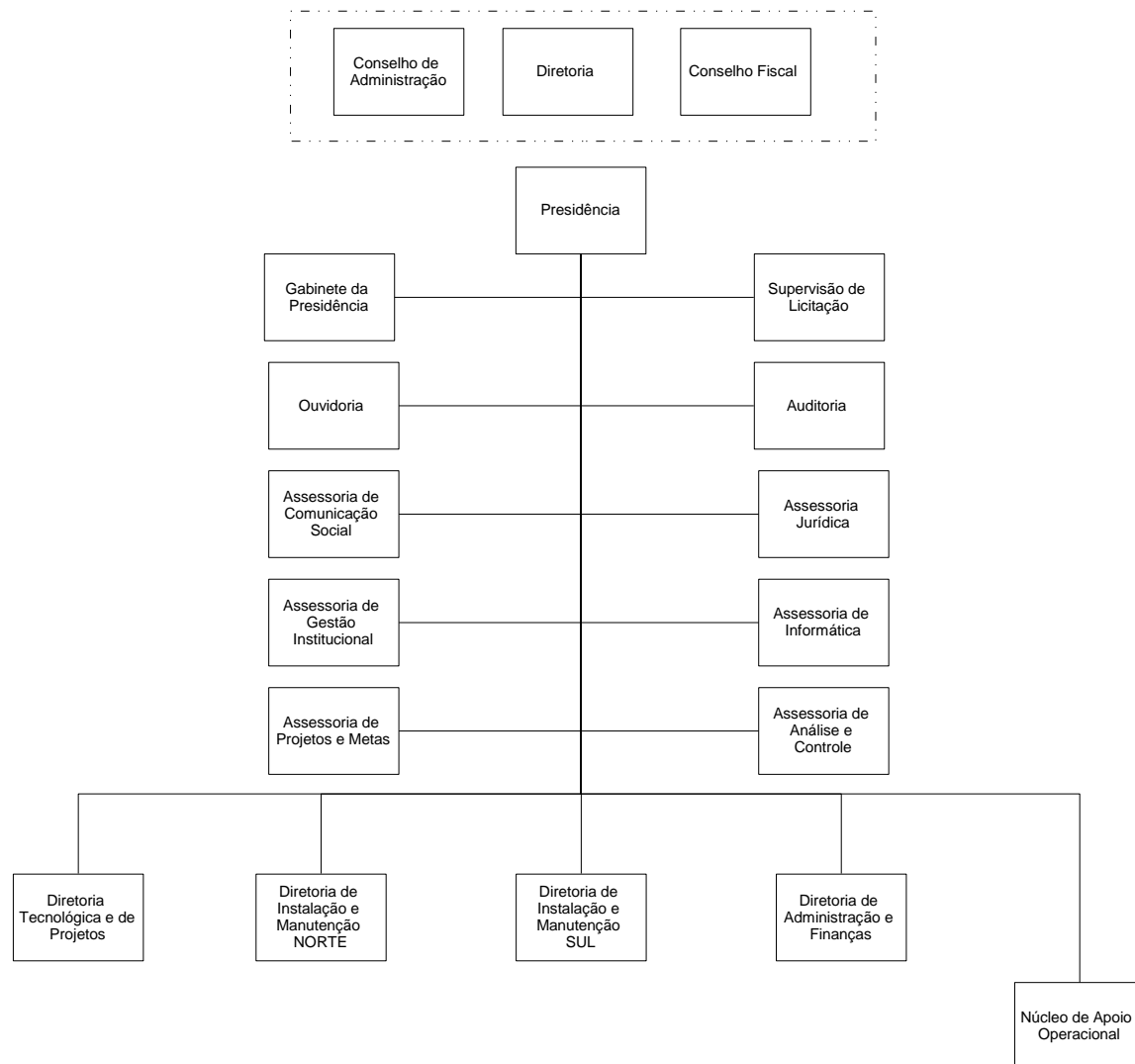
## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA



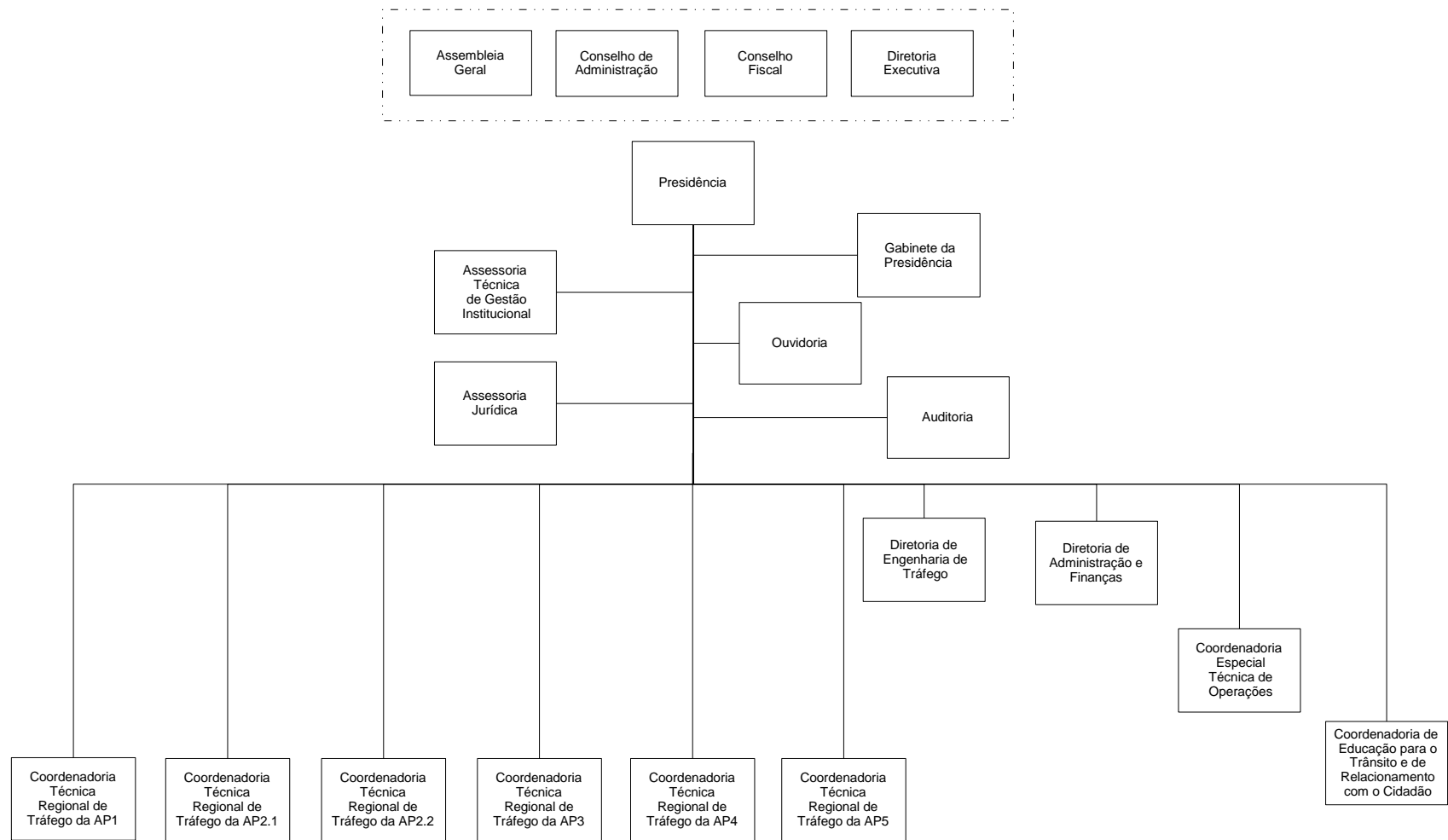
## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



## COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO

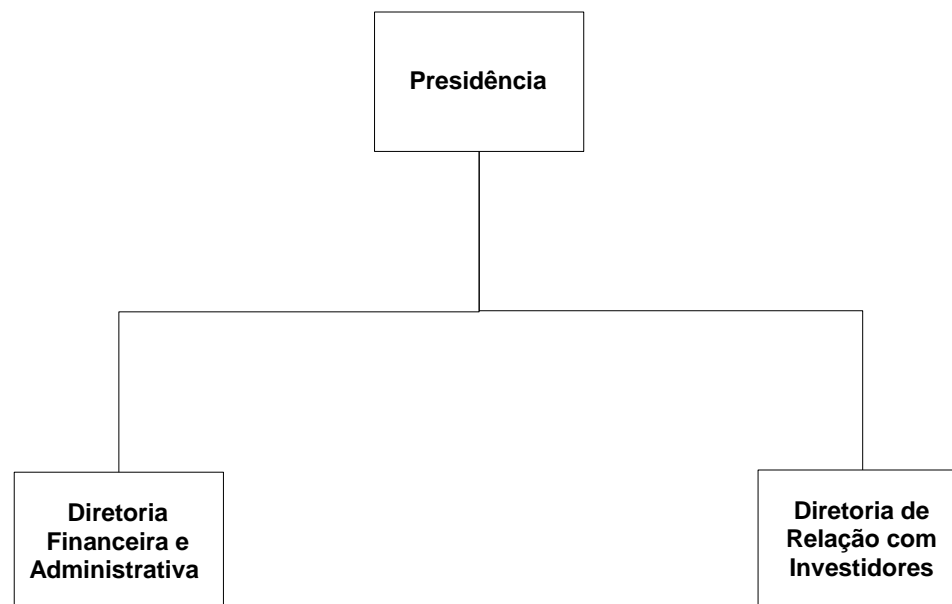
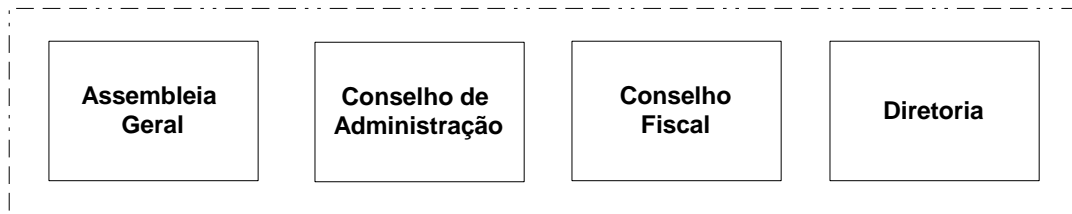


## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO

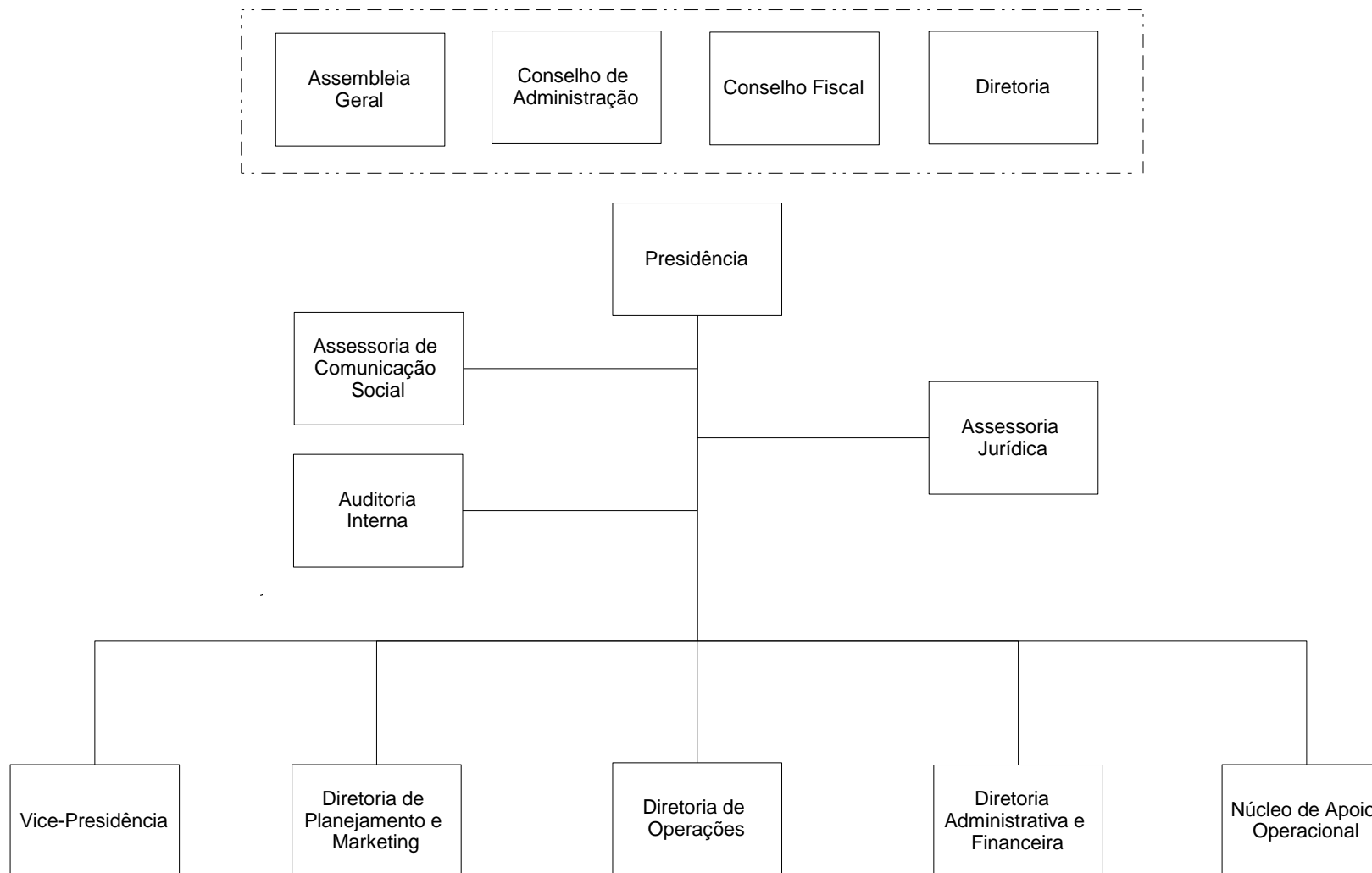




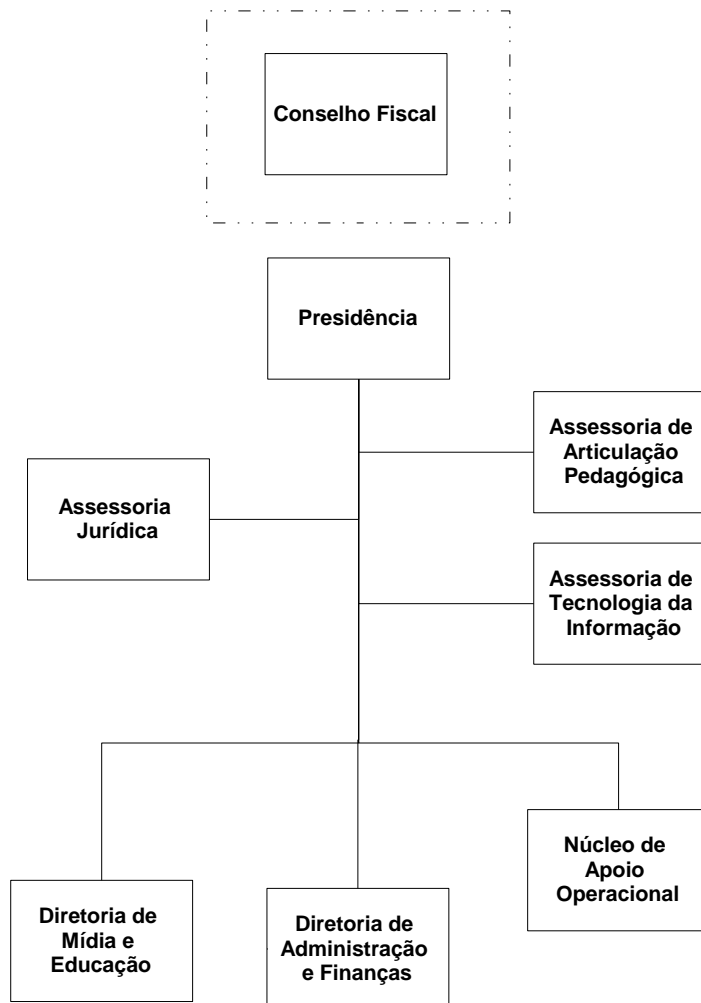
## COMPANHIA CARIOCA DE SECURITIZAÇÃO S.A.



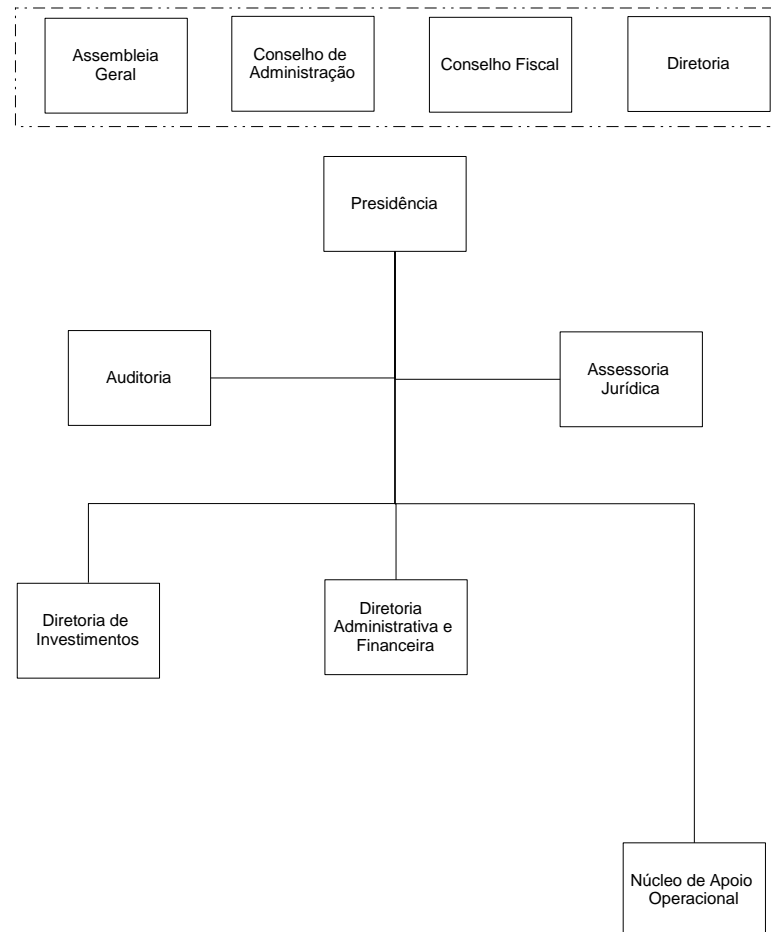
## EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO



**MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.**



## DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A.



## **FINALIDADES**

## Administração Direta

### VICE-PREFEITURA

- Assistir ao Vice-Prefeito no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
- examinar e instruir os assuntos políticos administrativos submetidos à deliberação do Vice-Prefeito;
- implementar atos técnicos e administrativos inerentes a gestão da Vice-Prefeitura.

### GBP

- Prestar assessoramento imediato ao Prefeito em assuntos técnicos, administrativos e políticos, relacionados à direção superior da Administração Municipal;
- coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal com o Estado, a União e os outros Municípios e também, com os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como com a sociedade civil e suas organizações;
- executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito;
- estabelecer diretrizes para as políticas públicas de equidade de gênero, da igualdade racial, de prevenção à dependência química, de promoção de uma cultura de respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero e de promoção dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- estabelecer diretrizes para a promoção e proteção do Patrimônio Cultural do Município do Rio de Janeiro;
- oferecer apoio técnico e administrativo ao exercício da atividade correicional, no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- promover o atendimento de autoridades e do público em geral.

### CASA CIVIL

- Promover a interlocução do Poder Executivo Municipal com a Sociedade Civil organizada e esferas de governo no trato de assuntos políticos;
- assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e à integração das ações do Governo;
- promover a disseminação da Política de Governo, compatibilizando a ação governamental com os interesses da comunidade;
- analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais;
- fomentar o acesso às informações, quanto às ações da gestão municipal e acompanhar a regularidade do Cadastro Único de exigências para transparência voluntária de forma sistemática e permanente ao cumprimento da legislação pertinente;
- estabelecer o intercâmbio de informações técnicas entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais;
- supervisionar o acompanhamento e o controle dos projetos de lei, os requerimentos de informações e as indicações legislativas de interesse do Poder Executivo Municipal;

- acompanhar o andamento das votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo Municipal;
- viabilizar um canal direto entre a Prefeitura e o cidadão, a fim de possibilitar respostas mais ágeis.

#### **PGM**

- Oficiar no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e na defesa dos interesses legítimos do Município;
- Representar judicialmente o Município e suas entidades autárquicas e fundacionais;
- exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo;
- exercer a supervisão e fixar a orientação técnica a ser observada pelos órgãos jurídicos da Administração Indireta;
- cobrar privativamente a Dívida Ativa do Município;
- oficiar no controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo e na defesa dos interesses legítimos do Município;
- estabelecer normas para o funcionamento integrado do Sistema Jurídico Municipal;
- opinar previamente acerca do exato cumprimento de decisões judiciais e nos pedidos de extensão de julgados;
- opinar nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou em que esta questão possa influir como condição de seu prosseguimento;
- aprovar minutas de editais licitatórios, termos, contratos, convênios e outros ajustes a serem firmados pela Administração Pública;
- elaborar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança impetrados contra atos do Prefeito e de autoridades municipais da Administração Direta definidas em regulamento;
- propor ao prefeito o ajuizamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de leis e atos normativos;
- responder às solicitações do Poder Executivo para exame de projetos de lei e demais atos normativos, bem como para elaborar razões de veto;
- propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares;
- propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio público e a aperfeiçoar ou a corrigir as práticas administrativas;
- celebrar acordos em juízo, observados os critérios e limites fixados por ato do Poder Executivo;

#### **CGM**

- Exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;
- coordenar ações para viabilizar o planejamento, definição, revisão e monitoramento da estratégia global e objetivos da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM;
- definir metodologia para implantação e desenvolvimento de Atividades Sistêmicas de *Compliance* e de Atividades Sistêmicas de Gestão de Riscos e de Controles;
- propor diretrizes e normas de funcionamento das Atividades Sistêmicas de *Compliance* e de Gestão de Riscos e de Controles;

- controlar e monitorar a execução das ações estratégicas da CGM, avaliando o desempenho em relação aos prazos, objetivos e metas de resultados previstos, reportando riscos de não cumprimento;
- coordenar ações para a avaliação do desempenho das atividades desenvolvidas pelos setores, através de indicadores setoriais e globais;
- supervisionar as atividades desenvolvidas pela CGM e de seus setores;
- emitir relatório anual das atividades desenvolvidas pela CGM;
- manter atualizados os indicadores de desempenho decorrentes de suas atividades.

#### **SMF**

- Coordenar e controlar a administração econômico-tributária, fiscal, orçamentária-financeira e patrimonial do Município do Rio de Janeiro.

#### **SEOP**

- Formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana e a integração da Prefeitura com as forças de Segurança Pública do Estado.

#### **SMS**

- Planejar e coordenar o desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações que visem à melhoria das condições de saúde da população;
- coordenar as ações relativas ao sistema de defesa civil no Município, em interface com as outras esferas de governo.

#### **SME**

- Formular e implementar a política educacional da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro.

#### **SMC**

- Formular e implementar a Política de Cultura do Município do Rio de Janeiro, com o foco na ampla participação do cidadão carioca.

#### **SMTR**

- Formular e executar a Política Municipal de Transportes e de Trânsito, integrando-se ao Sistema Nacional de Trânsito e procedendo à gestão das ações de operação dos transportes urbanos;
- cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

#### **SMU**

- Estabelecer as diretrizes da política urbana do Município;
- planejar, coordenar e promover as atividades relativas ao desenvolvimento físico-territorial e ao licenciamento do parcelamento da terra e de obras em terrenos particulares e públicos;
- orientar os investimentos públicos e os incentivos às atividades econômicas em sua área de



competência.

## **SMIH**

Sem finalidade publicada

## **SECONSERMA**

- Formular as Políticas Públicas, no que concerne à Conservação Urbana, Prestação de Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- gerir os programas e projetos relacionados à Conservação Urbana, Prestação de Serviços Públicos e Meio Ambiente na Cidade do Rio de Janeiro;
- planejar, promover, coordenar, fiscalizar, licenciar, executar e fazer executar a política municipal de meio ambiente, em coordenação com os demais órgãos do Município;
- planejar e coordenar as atividades de conservação e manutenção em logradouros, galerias de águas pluviais e cursos d'água de pequena vazão, e de serviços públicos a cargo do Município, bem como tratar da concessão e permissão para a exploração de serviços públicos e equipamentos municipais;
- planejar e coordenar as atividades relativas ao licenciamento para realização de obras em vias públicas, por parte de concessionários e permissionários de serviço público, bem como quaisquer outras que interfiram com a rede de drenagem das águas pluviais ou pavimentação dos logradouros;
- promover o desenvolvimento e as ações para implementação do sistema cicloviário.

## **SMDEI**

- Acompanhar e desenvolver políticas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e científico, à geração de emprego e renda e à qualificação profissional do cidadão carioca;
- formular políticas de apoio e fomento à pesquisa que facilitem o acesso do cidadão aos conhecimentos científicos, tecnológicos e suas inovações;
- desenvolver ações que promovam o desenvolvimento econômico solidário;
- coordenar o estímulo a instalação de unidades produtivas que fortaleçam as relações de trabalho e renda no município;
- promover parcerias público e ou privadas em sua área de atuação;
- atuar na garantia da segurança alimentar e nutricional do trabalhador;
- fomentar as atividades econômicas da cidade;
- Elaborar e coordenar as ações do Programa Zona Franca Social, com o intuito de desenvolver e oferecer a oportunidade de negócios nas áreas mais pobres da cidade;
- estimular o desenvolvimento de atividades empreendedoras e novos modelos de negócios;
- formatar uma zona de processamento de exportação na cidade do Rio de Janeiro;
- consolidar as atividades industriais, comerciais e de serviços do município, bem como, facilitar e incentivar o microempreendedor individual - MEI e o micro e pequeno empreendedor;
- firmar convênios e contratos;
- atrair congressos e eventos internacionais relacionados ao desenvolvimento econômico, novas tecnologias e para a comunidade científica.

## **SMASDH**

- Conceber e implementar a Política Pública de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- promover e apoiar a implementação da Política de Desenvolvimento Social para o atendimento e a defesa da cidadania da mulher e do idoso, de acordo com as diretrizes e lógica da gestão governamental;
- coordenar e promover o Sistema Municipal de Assistência Social - SIMAS;
- gerir com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI, os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA e do Fundo Municipal do Idoso - FMI, respectivamente.

## Administração Indireta

### GM-RIO

- Proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município;
- proteger bens, serviços e instalações municipais do Rio de Janeiro;
- zelar pela segurança e ordem pública dentro do Município do Rio de Janeiro.

### IPP

- Promover e coordenar a intervenção pública sobre o espaço urbano do Município;
- prover e integrar as atividades do Sistema de Informações Geográficas, cartográficas, monográficas e dados estatísticos da Cidade;
- subsidiar a fixação das diretrizes básicas ao desenvolvimento sócio-econômico do Município.

### PREVIRIO

- Administrar o regime próprio de previdência do Município;
- prestar serviços a seus segurados e gerir benefícios assistenciais.

### PLANETÁRIO

- Planejar, coordenar, desenvolver e supervisionar projetos e atividades relativos ao ensino, à pesquisa e à divulgação de assuntos de cunho científico, ligados à astronomia, às ciências afins e de caráter cultural em geral.

### RIOZOO

- Planejar, organizar, executar e coordenar os trabalhos necessários à dinamização do Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro;
- desenvolver estudos, pesquisas, projetos e atividades de caráter científico, cultural, educacional e recreativo;
- desenvolver atividades de proteção à fauna nacional e exótica.

### RIOÁGUAS

- Planejar, gerir e supervisionar as atividades de manejo de águas pluviais, de prevenção e controle de enchentes, de esgotamento sanitário, sob responsabilidade do município e não abrangidos por contrato de concessão, bem como as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de esgotamento sanitário na Área de Planejamento 5 (AP-5) da Cidade do Rio de Janeiro.

### FPJ

- Planejar, programar, projetar, executar, fiscalizar e controlar a implementação e conservação da arborização, parques, jardins, praças e áreas ajardinadas do Município do Rio de Janeiro.

### **GEO-RIO**

- Planejar, programar, projetar, executar, fiscalizar, controlar e conservar as obras de estabilização de encostas do Município;
- licenciar e fiscalizar a exploração de reservas minerais no Município e, em especial, as de granito ornamental, pedra, saibro e areia;
- promover e manter o mapeamento geológico-geotécnico das encostas e áreas de interesse para a segurança da população do Município.

### **CIDADE DAS ARTES**

- Formular as Políticas e Diretrizes da Fundação, em articulação com os demais órgãos;
- promover, incentivar e amparar a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- administrar, gerir e explorar, direta ou indiretamente, as atividades artísticas e culturais nas instalações do Complexo Cidade das Artes.

### **IPLANRIO**

- Planejar, implantar, gerenciar e integrar os recursos de tecnologia da informação, necessários à gestão da Administração Municipal, conforme as políticas instituídas pelos órgãos competentes e pela Comissão Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI;
- armazenar e manter dados brutos, elementares e as informações derivadas;
- administrar o centro de dados e a rede de comunicação de dados da Prefeitura;
- coordenar o desenvolvimento de soluções corporativas, que suportem os processos de gestão do Município;
- administrar os recursos de telecomunicações necessários ao *backbone* corporativo municipal.

### **IMPrensa DA CIDADE**

- Publicar e distribuir o Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, bem como executar, privativamente, serviços gráficos para os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município.

### **EOM (em liquidação)**

- Elaborar o macroplanejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ e estabelecer a articulação necessária com seus Órgãos da Administração Direta e Indireta no que tange à preparação da Cidade do Rio de Janeiro para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;
- acompanhar e apoiar a execução dos programas e projetos da PCRJ, relacionados à preparação da Cidade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- acompanhar e apoiar a operação da Cidade durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- coordenar a operação do Rio Media Center;
- atuar na negociação dos Termos de Permissão de Uso das Instalações Olímpicas do Município;
- estabelecer interlocução com os diferentes agentes envolvidos no processo de preparação da Cidade do Rio de Janeiro para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- participar da definição, monitoramento e divulgação das métricas de Legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;
- participar da estratégia de comunicação da PCRJ, relacionada à preparação da Cidade para os

Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

#### **RIO-URBE**

- Promover o desenvolvimento urbano regional no âmbito do Município do Rio de Janeiro, projetando e executando obras de urbanização, habitação, infraestrutura, restauro de prédios tombados, preservação do patrimônio material e imaterial e outras do interesse da Prefeitura.

#### **RIOSAUDE**

- Executar e prestar serviços de saúde;
- gerir e prestar serviços de engenharia clínica, manutenção predial de unidades de saúde e demais serviços de apoio à saúde, incluindo desenvolvimento, suporte e execução de sistemas informatizados em prestação de serviços de saúde;
- oferecer serviços de capacitação e treinamento na área de saúde em nível médio, graduação ou pós-graduação;
- desenvolver atividades de ensino, pesquisa e avaliação de evolução tecnológica e incorporação de novas tecnologias e soluções de prestação de serviço na área de saúde;
- exercer outras atividades inerentes ao seu objeto social, nos termos do Estatuto Social;
- celebrar contratos, convênios, ou outros termos de parceria com vistas à realização de suas atividades.

#### **RIOCENTRO**

- Executar e operar um centro de convenções, para a promoção ou realização de exposições, feiras, congressos, convenções e outros eventos de caráter cívico, educativo, cultural ou religioso.

#### **COMLURB**

- Promover as atividades de limpeza e serviços urbanos no Município do Rio de Janeiro.

#### **CDURP**

- Promover, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro;
- coordenar, colaborar, viabilizar ou executar, no âmbito de competência do Município do Rio de Janeiro, a implementação de concessões, em quaisquer das modalidades previstas nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ou outras formas de associação, parcerias, ações e regimes legais que contribuam com o desenvolvimento da AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro, em conformidade com os estudos de viabilidade técnica, legal, ambiental e urbanística aprovados pela CDURP e pelos demais órgãos e autoridades públicas competentes;
- disponibilizar bens, equipamentos e utilidades para a Administração Pública, Direta ou Indireta, para concessionários e permissionários de serviço público, ou para outros entes privados, mediante cobrança de adequada contrapartida financeira;
- gerir os ativos patrimoniais a ela transferidos pelo Município ou por seus demais acionistas, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
- gerir, quando delegado pelo Poder Executivo, serviços de interesse local e serviços públicos de

competência municipal, como paisagismo, limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, iluminação pública, restauração e reconversão de imóveis, conservação de logradouros e de equipamentos urbanos e comunitários, dentre outros, na AEIU da Região do Porto do Rio de Janeiro, respeitadas as competências legalmente estabelecidas e os contratos administrativos em vigor.

#### **RIOLUZ**

- Planejar, implantar, executar, reparar, manter e melhorar o Sistema Municipal de Iluminação Pública.

#### **CET-RIO**

- Administrar o Sistema Viário e de Circulação;
- operar e explorar os estacionamentos públicos e garagens próprias municipais;
- prestar consultoria em assuntos técnicos de sua especialidade;
- atuar com agentes operadores de tráfego no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferências no tráfego.

#### **RIO SECURITIZAÇÃO**

- Adquirir direitos creditórios de titularidade do Município do Rio de Janeiro, originários de créditos tributários e não tributários objetos de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreados nos referidos direitos creditórios, na forma da legislação em vigor.

#### **RIOTUR**

Sem finalidade publicada

#### **MULTIRIO**

- Produzir recursos educacionais em diferentes meios tecnológicos, articulados com a política municipal de educação.

#### **RIOFILME**

- Promover o desenvolvimento econômico e social do setor audiovisual do Município do Rio de Janeiro.



## LEGISLAÇÃO DA DESPESA



## Atos de Alteração de Estrutura da Administração Direta Setembro/2017 a Agosto/2018

Órgão	Cód.	Ato	Nº	Validade
PCRJ	1	Decreto	43.781	03/10/2017
PCRJ	1	Lei	6.318	17/01/2018
PCRJ	1	Decreto	44.801	24/07/2018
CVL	1100	Decreto	43.619	13/09/2017
CVL	1100	Decreto	43.781	03/10/2017
CVL	1100	Decreto	44.242	01/02/2018
CVL	1100	Decreto	44.360	26/03/2018
CVL	1100	Decreto	44.362	26/03/2018
CVL	1100	Decreto	44.365	26/03/2018
CVL	1100	Decreto	44.401	13/04/2018
CVL	1100	Decreto	44.446	24/04/2018
CVL	1100	Decreto	44.449	24/04/2018
CVL	1100	Decreto	44.451	24/04/2018
CVL	1100	Decreto	44.498	01/05/2018
CVL	1100	Decreto	44.559	01/05/2018
CVL	1100	Decreto	44.487	08/05/2018
CVL	1100	Decreto	44.494	10/05/2018
CVL	1100	Decreto	44.495	10/05/2018
CVL	1100	Resolução	99	29/05/2018
CVL	1100	Decreto	44.668	26/06/2018
CVL	1100	Decreto	44.721	10/07/2018
CVL	1100	Decreto	44.723	10/07/2018
CVL	1100	Decreto	44.721	20/07/2018
CVL	1100	Decreto	44.812	01/08/2018
CVL	1100	Decreto	44.861	06/08/2018
CVL	1100	Decreto	44.886	14/08/2018
CVL	1100	Decreto	44.898	16/08/2018
CVL	1100	Decreto	44.929	17/08/2018
CVL	1100	Decreto	44.933	24/08/2018
CVL	1100	Decreto	44.965	27/08/2018
CGM	1200	Decreto	43.657	14/09/2017
CGM	1200	Decreto	44.297	14/03/2018
CGM	1200	Decreto	44.965	27/08/2018
SMF	1400	Decreto	44.402	16/04/2018
SMF	1400	Decreto	44.579	28/05/2018
SMF	1400	Decreto	44.671	26/06/2018
SMF	1400	Decreto	44.723	10/07/2018
SMF	1400	Decreto	44.965	27/08/2018
SMIH	1500	Decreto	43.619	13/09/2017
SMIH	1500	Decreto	44.231	02/02/2018



SMU	2300	Decreto	44.965	27/08/2018
SMIH	1500	Decreto	44.305	14/03/2018
SMIH	1500	Resolução	95	07/05/2018
SMIH	1500	Decreto	44.702	06/07/2018
SMIH	1500	Decreto	44.801	24/07/2018
SMIH	1500	Decreto	44.928	17/08/2018
SMIH	1500	Decreto	44.965	27/08/2018
SME	1600	Decreto	43.781	03/10/2017
SME	1600	Decreto	43.919	03/10/2017
SME	1600	Decreto	44.205	09/01/2018
SME	1600	Decreto	44.306	14/03/2018
SME	1600	Decreto	44.404	16/04/2018
SME	1600	Decreto	44.560	24/04/2018
SME	1600	Decreto	44.999	06/08/2018
SME	1600	Decreto	44.965	27/08/2018
SMASDH	1700	Decreto	43.916	01/11/2017
SMASDH	1700	Decreto	44.209	09/01/2018
SMASDH	1700	Decreto	44.385	06/04/2018
SMASDH	1700	Decreto	44.400	13/04/2018
SMASDH	1700	Decreto	44.401	13/04/2018
SMASDH	1700	Decreto	44.965	27/08/2018
SMS	1800	Decreto	43.617	12/09/2017
SMS	1800	Decreto	43.618	12/09/2017
SMS	1800	Decreto	43.675	20/09/2017
SMS	1800	Decreto	44.194	28/12/2017
SMS	1800	Decreto	44.311	01/01/2018
SMS	1800	Decreto	44.213	15/01/2018
SMS	1800	Decreto	44.214	15/01/2018
SMS	1800	Decreto	44.215	15/01/2018
SMS	1800	Decreto	44.216	15/01/2018
SMS	1800	Decreto	44.243	06/02/2018
SMS	1800	Decreto	44.310	14/03/2018
SMS	1800	Decreto	44.392	10/04/2018
SMS	1800	Decreto	44.562	17/05/2018
SMS	1800	Decreto	44.563	17/05/2018
SMS	1800	Decreto	44.669	26/06/2018
SMS	1800	Decreto	44.672	26/06/2018
SMS	1800	Decreto	44.735	20/07/2018
SMS	1800	Decreto	44.836	03/08/2018
SMS	1800	Decreto	44.862	03/08/2018
SMS	1800	Decreto	44.960	27/08/2018
SMS	1800	Decreto	44.961	01/08/2018
SMS	1800	Decreto	44.965	27/08/2018
PGM	2200	Decreto	44.741	20/07/2018

PGM	2200	Decreto	44.965	27/08/2018
SECONSERMA	2400	Decreto	43.810	05/10/2017
SECONSERMA	2400	Decreto	43.915	01/11/2017
SECONSERMA	2400	Decreto	44.304	14/03/2018
SECONSERMA	2400	Decreto	44.405	16/04/2018
SECONSERMA	2400	Decreto	44.619	21/05/2018
SECONSERMA	2400	Decreto	44.965	27/08/2018
SMDEI	2600	Decreto	44.033	11/12/2017
SMDEI	2600	Decreto	44.577	16/05/2018
SMDEI	2600	Decreto	44.965	27/08/2018
SMTR	2900	Decreto	44.263	21/02/2018
SMTR	2900	Decreto	44.363	26/03/2018
SMTR	2900	Decreto	44.742	20/07/2018
SMTR	2900	Decreto	44.811	01/08/2018
SMTR	2900	Decreto	44.840	07/08/2018
SMTR	2900	Decreto	44.965	27/08/2018
SMC	3000	Decreto	44.385	06/04/2018
SMC	3000	Decreto	44.401	13/04/2018
SMC	3000	Decreto	44.451	24/04/2018
SMC	3000	Decreto	44.965	27/08/2018
SEOP	3900	Decreto	43.699	22/09/2017
SEOP	3900	Decreto	44.263	21/02/2018
SEOP	3900	Decreto	44.364	26/03/2018
SEOP	3900	Decreto	44.743	20/07/2018
SEOP	3900	Decreto	44.811	01/08/2018
SEOP	3900	Decreto	44.886	14/08/2018
SEOP	3900	Decreto	44.889	14/08/2018
SEOP	3900	Decreto	44.965	27/08/2018
GBP	4100	Decreto	44.221	24/01/2018
GBP	4100	Decreto	44.492	10/05/2018
GBP	4100	Decreto	44.575	10/05/2018
GBP	4100	Decreto	44.721	10/07/2018
GBP	4100	Decreto	44.742	20/07/2018
SMRI	5100	Decreto	43.781	03/10/2017

## Atos de Alteração de Estrutura da Administração Indireta Setembro/2017 a Agosto/2018

Órgão	Cód.	Ato	Nº	Validade
CET-RIO	2951	Decreto	44.020	16/11/2017
COMLURB	4156	Decreto	44.232	17/10/2017
COMLURB	1151	Decreto	44.793	23/07/2018
EOM	1156	Decreto	44.403	16/04/2018
GEO-RIO	1541	Resolução	100	18/06/2018
GM-RIO	3931	Decreto	44.884	14/08/2018
IPLANRIO	4155	Decreto	43.616	04/09/2017
IPLANRIO	4155	Decreto	44.962	27/08/2018
MULTIRIO	1651	Decreto	44.978	31/08/2018
PREVI-RIO	1132	Decreto	44.362	26/03/2018
PREVI-RIO	1132	Decreto	44.374	03/04/2018
PREVI-RIO	1132	Resolução	98	28/05/2018
RIO-ÁGUAS	2443	Decreto	44.854	08/08/2018
RIOLUZ	2451	Resolução	80	05/02/2018
RIO-URBE	1551	Decreto	44.266	28/02/2018
RIO-URBE	1551	Decreto	44.578	28/05/2018
RIO-ZOO	1142	Decreto	44.497	10/05/2018